DIÁRIO OFICIAL

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Brasília, quarta-feira 16 de março de 1994 DO DISTRITO FEDERAL ANO XVII Nº 51

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 1
SECRETARIA DE GOVERNO..... 17
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..... 19
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO..... 21
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..... 27
SECRETARIA DE SAÚDE..... 29
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA..... 30
SECRETARIA DE OBRAS..... 30
SECRETARIA DE TRANSPORTES..... 30
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE..... 30
SECRETARIA DE TRABALHO..... 31
SECRETARIA DE TURISMO..... 31
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,CIÊNCIA E TECNOLOGIA 32

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS..... 36
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES..... 38

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial de terça-feira, 15 de março de 1994 onde se-lê ANO XVII nº 49 leia-se – ANO XVII nº 50

AVISO

Acompanha esta edição um Suplemento

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 15.504, DE 15 DE MARÇO DE 1994

Abre crédito suplementar no valor de CR$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.001352/94,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Indústria e Comércio, crédito suplementar no valor de CR$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de março de 1994
106º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1994 — CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 15.504, de 15 de março de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R DETALHADO	V A L O R TOTAL
20.000 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO				700
(240101/00001) 20.101 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO				700
03007002I.2132 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				700
03007002I.2132.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	45.90.92I	000	700	700
00079/01 - 200035			TOTAL	700

ANEXO II — EXERCICIO DE 1994 — CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 15.504, de 15 de março de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R DETALHADO	V A L O R TOTAL
20.000 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO				700
(240101/00001) 20.101 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO				700
03007002I.2132 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				700
03007002I.2132.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	44.90.30I	000	700	700
00079/02 - 200042			TOTAL	700

DECRETO N.º 15.505, DE 15 DE MARÇO DE 1994

Abre crédito suplementar no valor de CR$ 66.400.000,00 (sessenta e seis milhões e quatrocentos mil cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 113.000470/94,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de CR$ 66.400.000,00 (sessenta e seis milhões e quatrocentos mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente do nono termo aditivo ao convênio nº 024/91, celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Obras e do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, com a interveniência da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, na forma do Anexo I.

Art. 3º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de março de 1994
106º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1994 — CR$ 1.000.00

F I S C A L

R E C E I T A

ANEXO AO DECRETO No. 15.505, de 15 de março de 1994.

26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES
26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEG ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL			66.400
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		66.400	
2530.00.00 RECEITA DE CONVENIOS		66.400	
00000/ 1		T O T A L	66.400

ANEXO II — EXERCICIO DE 1994 — CR$ 1.000.00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

S U P L E M E N T A C A O

ANEXO AO DECRETO No. 15.505, de 15 de março de 1994. — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R DETALHADO	V A L O R TOTAL
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES				66.400
(200202/20202) 26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				66.400
160880537.1106 EXECUCAO DO SISTEMA RODOVIARIO				66.400
160880537.1106.0001 EXECUCAO DO SISTEMA RODOVIARIO	45.90.51	061	66.400	66.400
00000/02 - 200034		T O T A L		66.400

Decreto de 15 **de** março **de 1994.**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

Exonerar por estar sendo nomeada para outro cargo, MÁRCIA GUEDES DA CUNHA FARIA, matrícula nº 33.772-2, Símbolo DFA-05, de Assistente da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 15 **de** março **de 1994**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

Exonerar EUGÊNIO JORGE M. BRITO, matrícula nº 40.357-1, da Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 15 **de** março **de 1994.**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993.

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, MARCO ANTÔNIO DE BRITO CARVALHO, matrícula nº 80.125-9, do Cargo em Comissão de Assessor da Assessoria Técnica, Símbolo DFA-11, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 03 de março de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 15 **de** março **de 1994.**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.496 de 10 de março de 1994,

R E S O L V E :

EXONERAR por estar sendo nomeada para outro cargo, HAULA MOHAMED H. CERQUEIRA, matrícula nº 40.434-9, do cargo em comissão, Símbolo DFA-05 de Assistente de Gabinete do Secretário da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

Decreto de 15 **de** março **de 1994.**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.496 de 10 de março de 1994,

R E S O L V E :

Exonerar MARIA DIVINA PEREIRA DA SILVA, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, matrícula nº 25.604-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em comissão de Encarregado do Serviço de Contagem de Tempo, símbolo DFA-02, da Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 15 **de** março **de 1994.**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgância do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo **JESSAMYNE MARIA FONTENELLE VARÃO,** Técnica de Administração Pública, matrícula nº 30.759-9, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, da Assessoria Técnico- Legislativa da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 15 **de** março **de 1994.**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.496 de 10 de março de 1994,

R E S O L V E :

EXONERAR GILSA MARIA LEMOS FRANCO, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, matrícula nº 23.163-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em comissão de Encarregado do serviço de Cadastro Geral de Provimento, símbolo DFG-02, da Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Recursos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 15 **de** março **de 1994.**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.496 de 10 de março de 1994,

R E S O L V E :

Exonerar **HELEUSA HELENA BELO,** Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 23.059-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em comissão de Encarregado do Serviço de Contagem de Tempo, símbolo DFA-02, da Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 15 **de** março **de 1994.**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057 de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

Exonerar por estar sendo nomeada para outro cargo RITA DE CÁSSIA GOMES DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Secretaria Administrativa da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 15 **de** março **de 1994.**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057 de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido MARIA ELISA HECHT NUNES LEMOS, matrícula nº 23.290-4, do Cargo em Comissão de Encarregado do Seviço de Documentação, símbolo DFA-02 do Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 15 **de** março **de 1994.**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

Exonerar por estar sendo nomeada para outro cargo, LOURDES SILVA MACIEL, matrícula nº 40.337-7, da Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 15 **de** março **de 1994.**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

Exonerar por motivo de Aposentadoria VANILTON SENATORE, matrícula nº 38.273-6 do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11 de Assessor da Assessoria de Programação e Acompanhamento da Secretaria de Administração Distrito Federal, a contar de 11 de março de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 15 **de** março **de 1994.**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

Exonerar por motivo de Aposentadoria MARIA TEREZA PINTO DA CUNHA, matrícula nº 23.056-1 do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12 de Assessor do Gabinete da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a contar de 01 de fevereiro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 **de** MARÇO **de 1994**

O Governador do Distrito Federal, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 100, INCISO XXVII, DA LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL,

RESOLVE:

EXONERAR, A PEDIDO, **MARIA CRISTINA GARCIA GONÇALVES PEREIRA,** TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, MATRÍCULA Nº 85.031-4, DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO II, SÍMBOLO DFA-03, DA GERÊNCIA DE MATERIAL E SERVIÇOS GERAIS, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, A PARTIR DE 14 DE MARÇO.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de março de 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII,da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, TANIA MARA FRANCO DE CARVALHO PEREIRA matricula nº 85.069-1, do Cargo em Comissão de Chefe do Nucleo de Normas Urbanas e Edilícias, Símbolo DFG-09, da Gerência de Planejamento Territorial, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, por ter sido nomeada para outro cargo, a partir de 10 de março de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 15 **DE** março **DE 1994.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR JOSUÉ EVANGELISTA ALVES, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 35.236-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Assistente do Serviço de Administração da Feira Permanente, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 15 **DE** março **DE 1994**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 618, de 14 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JOSÉ PAES GONÇALVES, matrícula nº 38.057-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 15 **DE** março **DE 1994.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, LAUDIMEYRE RODRIGUES CARVALHO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 15 DE março DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MARIA FÉLIX FONTELE, Jornalista, matrícula nº 38.674-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 10/03/94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 15 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuiçoes que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

EXONERAR EDUARDO GOMES DA SILVA, Inspetor de Obras, matrícula nº 24.834-7, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 15 DE março DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR ACHILLES DE SANTANA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 33.681-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11. de Diretor da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 15 DE março DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR PAULO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 21.893-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma de Fiscalização de Obras, da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 15 DE março DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, MARIA TEREZA MENDES RODRIGUES, matrícula nº 40.443-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Feiras Livres, da Divisão de Administração de Feiras, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR MARIA MARGARETH GUIMARÃES PUCCINELLI, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Agricultura, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação da Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do artigo 3º, da Lei nº 467, de 25 de junho de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 40.419-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento de Obras, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 15 DE março DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 643, de 10 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ADRIANA VILLELA, matrícula nº 36.411-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 15 DE março DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, LUIZ ANTONIO CONSTANTINO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de As

sistente da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 15 DE março DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante do Processo Nº 138.001416/90/TCDF,

RESOLVE:

EXONERAR SINOMAR SEVERINO DE OLIVEIRA, Fiscal de Obras, matrícula nº 14.062-7, de exercer o Cargo em Comissão, Código DAI-112.3, de Assistente da Chefia do Serviço de Topografia e Desenho Técnico, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais, a partir de 30 de novembro de 1990, por motivo de aposentadoria.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 15 DE março DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, JOSÉ ARTEIRO PEREIRA, matrícula nº 37.905-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Feira Permanente, da Divisão de Administração de Feiras, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do artigo 3º, da Lei nº 467, de 25 de junho de 1993,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, FRANCISCO ALENCAR VILELA LEITE, Matrícula nº 38.582-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Exame e Aprovação de Projetos, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 15 DE março DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do art. 6º, da Lei nº 423, de 23 de março de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, DJALMA ANTÔNIO DA SILVA, matrícula nº 38.432-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção Operacional, da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 15 DE março DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do art. 6º, da Lei nº 423, de 23 de março de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ITIRO ASHIUCHI, Inspetor de Obras, matrícula nº 19.663-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Obras Públicas, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 15 DE março DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do artigo 6º, da Lei nº 423, de 23 de março de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR MARIANGELA MARTINS DA CUNHA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Cálculos, da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 15 DE março DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do art. 6º, da Lei nº 423, de 23 de março de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR ADALBERTO TOKARSKI, Engenheiro, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Obras Públicas, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 15 DE março DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do art. 6º, da Lei nº 423, de 23 de março de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR ANA IZABEL PINO OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 15 DE março DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da art. 6º, da Lei nº 423, de 23 de março de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR EDSON GUILHERME AGUIAR TORRES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Assistente da Administração Regional

de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 15 DE março DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do art. 6º, da Lei nº 423 , de 23 de março de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR IEDA DOS SANTOS BARROS AROUCHE, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe do Serviço de Apoio às Instituições Sociais, da Divisão de Desenvolvimento Social, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 15 DE março DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do art. 6º, da Lei nº 423 , de 23 de março de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR VITAL CÉSAR FURTADO FILHO, para o Cargo em Comissão , Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Preservação do Patrimônio Cultural, da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do artigo 3º, da Lei nº 467, de 25 de junho de 1993.

R E S O L V E :

NOMEAR ROSA RODRIGUES RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do art. 6º, da Lei nº 423 , de 23 de março de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR CLAUDIA VALADARES DE CARVALHO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 15 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 620, de 15 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

NOMEAR ARZ WARD DE OLIVEIRA, Fiscal de Posturas, Matrícula nº 19.813-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 15 DE março DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA TEREZA MENDES RODRIGUES, matrícula nº 40.443 -8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Feira Permanente, da Divisão de Administração de Feiras, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 15 DE março DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante do art. 17, da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR ARLINDO LOPES VIEIRA FILHO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras Públicas, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 15 DE março DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 643, de 10 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR ADRIANA VILLELA, matrícula nº 36.411-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Planejamento, da Administração Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 15 DE março DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 643, de 10 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCO ALENCAR VILELA LEITE, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Obras

e Servicos Públicos. da Administracão Regional do Lago Sul. da Subsecretaria de Coordenacão das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 15 DE março DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 643, de 10 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR LUIZ ANTONIO CONSTANTINO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do artigo 3º, da Lei nº 467, de 25 de junho de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ DA SILVA, Engenheiro, matrícula nº 40.419-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Exame e Aprovação de Projetos, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 15 DE março DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 643, de 10 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR CARLA CRUZ GOUVEIA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 15 DE março DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº643, de 10 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR ANA LUIZA DE GUSMÃO STAWIARSKI, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Lago Sul. da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 15 DE março DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 643, de 10 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

NOMEAR ANDRÉ LUIZ JAIME MENDES. para o Cargo em Comissão. Símbolo DFG-08. de Chefe da Secão de Servicos Gerais. da Divisão de Administracão Geral. da Administracão Regional do Lago Sul. da Subsecretaria de Coordenacão das Administracões Regionais. da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 15 DE março DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 643, de 10 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR CRISTIANE TAVARES LÚCIO DE SOUZA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalizacão.da Administracão Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Coordenacão das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do artigo 3º da Lei nº 467, de 25 de junho de 1993.

RESOLVE:

NOMEAR JABIS ALVES MOREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Consulta Prévia, da Divisão Regional de Exame e Aprovação de Projetos da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 620, de 15 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR DARCI GUILHERME DOS REIS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 620, de 15 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

NOMEAR ISMAEL PEREIRA COSTA JÚNIOR, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Fiscalização de Zona Rural, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 620, de 15 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

NOMEAR CARLOS ALBERTO DE ANDRADE SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 620, de 15 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR MANASSÉS DE JESUS ROCHA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Cadastro, do Núcleo de Ordenamento Territorial da Gerência de Planejamento, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do art. 6º, da Lei nº 423 , de 23 de março de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCO DAS CHAGAS E SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção Operacional, da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 15 DE março DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 618, de 14 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR ROSALDO DE FARIAS RIBEIRO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR CLÁUDIO DE AMORIM MACÊDO, Auxiliar de Assistência à Educação BU2 12G, Matrícula nº 54.564-3/FEDF, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Agricultura, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 15 DE março DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 618, de 14 de Dezembro de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR JOSIAS CAMPOS MEDEIROS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Cadastro, do Núcleo de Ordenamento Territorial, da Gerência de Planejamento, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 15 DE março DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ ARTEIRO PEREIRA, matrícula nº 37.905-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Feiras Livres, da Divisão de Administração de Feiras, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 15 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 620, de 15 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

NOMEAR GELDINILDES RIBEIRO BRITO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 15 DE março DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, Servente, matrícula nº 71.526-3/NOVACAP, para o Cargo em Comissão, Simbolo DFG - 01, de Encarregado de Turma de Fiscalização de Obras, da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 15 DE março DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR NADIR ALVES MAURÍCIO, Professora, matrícula nº 65.106-0/FEDF, para o Cargo em Comissão Símbolo DFG-11, de Diretor da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 15 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

NOMEAR EDUARDO GOMES DA SILVA, Inspetor de Obras, matrícula nº 24.834-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 15 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

NOMEAR IZAUDETE CARNEIRO DE SOUZA ABRANTES, matrícula nº 63.406-9/FEDF, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 15 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR LUIZ DE ANDRADE JÚNIOR, Matrícula nº 121.477-02/FHDF, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 15 DE março DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 618, de 14 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ DA CUNHA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de obras, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 15 DE março DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 618, de 14 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR EDVALDO SILVA MOREIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Modernização e Informática, da Gerência de Planejamento, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 15 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 618, de 14 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

NOMEAR MARIA CÉLIA DE PINHO ORTIZ, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Bens Apreendidos, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 15 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 618, de 14 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

NOMEAR MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 15 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 618, de 14 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

NOMEAR NELSON MACHADO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Parques, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 15 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 641, de 10 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

NOMEAR VILMA MARIA DE REZENDE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Norte, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 15 DE março DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do art. 6º, da Lei nº 423, de 23 de março de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ PAES GONÇALVES, matrícula nº 38.057-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 15 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 658, de 27 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

NOMEAR RICARDO JOSÉ SIQUEIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 15 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR ALÍRIO ALVES DA SILVA, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 34.582-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Assistente do Serviço de Administração da Feira Permanente, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 15 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 619, de 15 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR MARCELO LOURENÇO BITTENCOURT, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Junta Regional do Serviço Militar, da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 15 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgância do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 619, de 15 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR OSVALDO ALVES REBELO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Elaboração de Projetos e Desenho Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E

Nomear a Perita Criminal **MARIA DA CONSOLAÇÃO DOS ANJOS ALVES**, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.216-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, ' Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Registros Criminais, da Corregedoria Geral de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de MARÇO de 1994

O Governador do Distrito Federal, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 100, INCISO XXVII, DA LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL,

RESOLVE:

NOMEAR **ALZIRA RIBEIRO DE ARAUJO**, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO II, SÍMBOLO DFA-03, DA GERÊNCIA DE MATERIAL E SERVIÇOS GERAIS, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, CRIADO PELA LEI Nº 494, DE 20 DE JULHO DE 1993, A PARTIR DE 14 DE MARÇO.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 15 de março de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.496 de 10 de março de 1994,

R E S O L V E :

Nomear LOURDES SILVA MACIEL, matrícula nº 40.337-7, para ocupar o Cargo em Comissão, símbolo DFA-11 de Assessor da Coordenação de Planejamento e Provimento de Recursos Humanos da Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 15 de março de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

Nomear **LILIANE FERREIRA MARTINS**, matrícula nº 39.994-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado do Serviço de Documentação, do Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 15 de março de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.496 de 10 de março de 1994,

R E S O L V E :

Nomear RITA DE CÁSSIA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 40.248-6, para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Coordenação de Planejamento e Provimento de Recursos Humanos da Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 15 **de** março **de 1994**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

Nomear ANA PAULA BOCAYUVA, para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Secretaria Administrativa do Gabinete da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 15 **de** março **de 1994.**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.496 de 10 de março de 1994,

R E S O L V E :

Nomear, **HELEUSA HELENA BELO,** Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 23.059-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer cargo em comissão de Encarregado do Serviço de Registro Funcional e Contagem de Tempo, símbolo DFA-02, da Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 15 **de** março **de 1994.**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.496 de 10 de março de 1994,

R E S O L V E :

Nomear, GILSA MARIA LEMOS FRANCO, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, matrícula nº 23.163-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Encarregado do Serviço de Registro Funcional e Contagem de Tempo, símbolo DFA-02, da Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 15 **de** março **de 1994.**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no no Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

Nomear **JESSAMYNE MARIA FONTENELLE VARÃO,** Técnica de Administração Pública, matrícula nº 30.759-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 15 **de** março **de 1994.**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.496 de 10 de março de 1994,

R E S O L V E :

Nomear, MARIA DIVINA PEREIRA, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, matrícula nº 25.604-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Registro Funcional e Contagem de Tempo, símbolo DFG-10, da Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 15 **de** março **de 1994**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.496 de 10 de março de 1994,

R E S O L V E :

Nomear HAULA MOHAMED HUSSEIN DE CERQUEIRA, matrícula 40.434-9, para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05 de Assistente da Coordenação de Planejamento e Provimento da Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 15 de março de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

Nomear KÁTIA GUIMARÃES VAZ, para ocupar o cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Administração do Distrito Federal

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 15 de março de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

Nomear MÁRCIA GUEDES DE CUNHA, matrícula nº 33.772-2, para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 15 de março de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.496 de 10 de março de 1994,

R E S O L V E :

Nomear CAMILA NOVAIS BOTELHO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Coordenação de Planejamento e Provimento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 15 de março de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.496 de 10 de março de 1994,

R E S O L V E :

Nomear ANA PEREIRA DE CARVALHO DAMASCENO, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, matrícula nº 30.445-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Encarregado do Serviço de Registro Funcional e Contagem de Tempo, Símbolo DFA-02, da Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 15 de MARÇO de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E

Nomear **BISMARCK KONRAD HEGERMANN**, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Preparação e Transcrição de Dados, da Coordenação de Informática da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do artigo 3º, da Lei nº 467, de 25 de junho de 1993,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto publicado no DODF nº 30, de 11 de fevereiro de 1994, que nomeou ROSEMBERG CAMILO DE OLIVEIRA, matrícula nº 11.104-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Cadastro, da Divisão Regional de Licenciamento de Obras, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 15 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 620, de 15 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 10 de março de 1994, que nomeou JOEL ANTONIO AYRES DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 15 **DE** março **DE 1994.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

DISPENSAR EDUARDO GOMES DA SILVA, Inspetor de Obras, matrícula nº 24.834-7, de responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 15 **de** março **de 1994**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar **JUHEINA MARIA DIAS IBRAIN DE OLIVEIRA,** Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII(Médico-Pediatria) , Matrícula 128.600-5, do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Emergência do Serviço de Emergência do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 15 **DE** março **DE 1994**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, DANIEL MARQUES DE SOUZA, do Cargo de Natureza Especial de Administrador Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais , da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 15 **de** março **de 1994**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Exonerar **ANA AMÉLIA CARDOSO PESCARA,** matrícula nº 19.865-X, Técnico de Administração Pública do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-07, da Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador do Distrito Federal, por ter sido nomeada para exercer outro Cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 15 **de** março **de 1994**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **CÍCERO BASTOS DA SILVA,** Matrícula 128.574-2, do Cargo em Comissão de Encarregado de Plantão Administrativo da Divisão de Administração Geral do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 15 **DE** março **DE 1994**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 658, de 27 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

NOMEAR CENIRTON PEREIRA CARVALHO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFC-08, de Chefe da Seção de Material e Patrimonio, da Divisão de Administração Geral da Administração Regional da Candangolândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 15 **de** março **de 1994**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei OrgÂnica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear **CRISTINA MARIA QUINHÕES DE CARVALHO** para exercer cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-07, da Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 15 **de** março **de 19**94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear **EDUARDO FAUSTINO GONÇALVES DE AGUIAR** para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, da Assessoria Especial do Governador.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 15 **de** março **de 19**94.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Nomear **ANA AMÉLIA CARDOSO PESCARA,** matrícula nº 19.865-X, Técnico de Administração Pública do Distrito Federal, para exercer Cargo em Comissão de Secretário Executivo, Símbolo DFA-10, da Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 15 **de** março **de 19**94.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 4º, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.198, de 07 de fevereiro de 1990,

R E S O L V E :

Designar ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.880-3, Assistente Administrativo do Quadro de Pessoal da CODEPLAN, para exercer a Função de Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 11 de março de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 15 **de** março **de 19**94.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 4º, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.198, de 07 de fevereiro de 1990,

R E S O L V E :

Dispensar por término de mandato, ELIAS ONOFRE RIBEIRO, matrícula nº 34.428-1, Assessor de Gabinete da Secretaria de Administração, da Função de Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 11 de março de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 15 **de** março **de 1994**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomeação de **SULAMITA DE OLIVEIRA PRADO,** Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão IV(Telefonista), Matrícula 131.674-5, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Plantão Administrativo da Divisão de Administração Geral do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 15 **DE** março **DE 1994**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

DESIGNAR HÉRCULES MUNDIM GUIMARÃES, Chefe de Gabinete, matrícula nº 30.359-3, para responder, interina e cumulativamente, sem acumular salários, pelo Cargo de Natureza Especial de Administrador Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, enquanto não for nomeado o titular.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 **de** março **de 19**94.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

R E S O L V E:

Nomear **MARIA DO CARMO SILVA** para exercer Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-10, do Serviço de Assuntos Parlamentares na Câmara Legislativa, da Assessoria para Assuntos Parlamentares do Gabinete do Governador.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO DO ORIGINAL NO DODF Nº 48 DE 11/03/94, PÁG. 14).

Decreto de 10 **de** março **de 1994**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 15.100, de 08 de outubro de 1993,

R E S O L V E :

Dispensar, por ter sido exonerado, a pedido, do cargo de Secretário de Cultura e Esporte, **FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS** da Presidência do Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento do Polo de Cinema e Vídeo do Distrito Federal, a partir do dia 04 de março de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF Nº 048, pág. 11, de 11.03.94)

Decreto de 10 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 15.100, de 08 de outubro de 1993,

R E S O L V E :

Designar o Secretário de Cultura e Esporte, **CESAR BAIOCCHI**, para exercer a função de Presidente do Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento do Polo de Cinema e Vídeo do Distrito Federal, a partir de 04 de março de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF Nº 048, pág. 12, de 11.03.94).

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear EURÍPEDES ALVES BARBOSA, Delegado de Polícia para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor Especial do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE GOVERNO

PROCESSO Nº: 030.001889/94

INTERESSADO: TRANSBRASIL S/A - LINHAS AÉREAS.

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto na Portaria nº 01 de 1º de março de 1.991 - Gabinete Civil, reconheço a divída referida no processo supra, no valor de CR$. 423.520,00 (QUATROCENTOS E VINTE E TRÊIS MIL, QUINHENTOS E VINTE CRUZEIROS REAIS,x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.) , em favor da TRANSBRASIL S/A - LINHAS AÉREAS , correndo a despesa à conta do elemento de despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências de sua alçada.

Brasília-DF, 14 de março de 1.994

ALMIRO GERIN DE AMORIM
Diretor do Departamento de
Assuntos Administrativos/SEG

PROCESSO Nº: 030.003843/93

INTERESSADO: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE.

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto na Portaria nº 01 de 1º de março de 1.991 - Gabinete Civil, reconheço a divída referida no processo supra, no valor de CR$. 4.250.986,87 (quatro milhões, duzentos e cinquenta mil, novecentos e oitenta e seis cruzeiros reais e oitenta e sete centavos) , em favor da CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE , correndo a despesa à conta do elemento de despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências de sua alçada.

Brasília-DF, 14 de março de 1.994

ALMIRO GERIN DE AMORIM
Diretor do Departamento de
Assuntos Administrativos/SEG

SUBSECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON - DF

Em obediência ao Art. 44 e parágrafo da Lei nº 8.078 de 11 de novembro de 1.990, tornamos público Relação nominal das Empresas fornecedoras de Produtos e Serviços, que não respeitaram o Código de proteção e Defesa do Consumidor no exercício de 1.993:

001 - AGUIA TURISMO
002 - AMIGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
003 - ANTENAS E CIA COMÉRCIO E REP. LTDA
004 - ANTENAS THEVESAT
005 - ART MÍDIA - MÓVEIS FINOS
006 - ASHOWGAM - INFORMÁTICA LTDA
007 - AUTO ELETRICA GLOBO
008 - BABY FREE COM. CONFECÇÃO DE FRALDAS
*009 - BRASILGOL COM. DE METAIS S/A
010 - BRASIL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
011 - BARCELLOS TURISMOS
012 - CALIFORNIA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
*013 - CEM-MARCENARIA LTDA
014 - CHÃO E TETO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
*015 - CIA E FONE ADM. COMPRAS E VENDAS E CONSIGNAÇÃO DE TELEFONES
016 - CAMMAL COSNTRUTORA TERRAPLENAGEM
017 - CABRAL AUTOMOVEIS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
018 - COOPERVAL COOPERATIVA HABITACIONAL ECÔNOMICA VALPARAIZO LTDA
019 - CASA CONTEMPORÂNEA - MÓVEIS E PEDRAS
020 - CORREA SANTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
021 - COBRA - PORTÕES AUTOMÁTICOS E INTERFONES
022 - CONSULTER CONSULTORIA JURÍDICA E IMOBILIÁRIA LTDA
023 - CENTRAL MOTO PEÇAS
024 - DAGTEL COMUNICAÇÕES
025 - DON RAPHAEL MOBILIARIA TAPEÇARIA LTDA
026 - DISPLAN DIST. PLANALTO DE UTILIDADE DOMÉSTICA LTDA
027 - DINIZ E DINIZ LTDA
028 - EMIL EMPRESA IMOBILIÁRIA LTDA
029 - ELETRÔNICA AUDIO VÍDEO
030 - ENLACE PRODUÇÕES
*031 - ELIANA MÓVEIS E ESPECIAIS, PROJETOS, ARTES E DECORAÇÕES
032 - FUNDIBRÁS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS
033 - FABRICA DE MÓVEIS LEMENSE LTDA
034 - G.H. AUTOMÓVEIS LTDA
*035 - GOLD INVEST INDUSTRIA E COMÉRCIO DE OURO S/A
*036 - GOLDEN TEL ASSESSORIA EM TELEFONIA LTDA
037 - GOLDEN CROSS ASSITÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÙDE
038 - H.P. VEÍCULOS-OFICINA
*039 - ITÁLIA DESIGN IND. E COMERCIO DE ESPUMA LTDA

040 - INVESTICAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
041 - ITÁLIA MOBILI DECORAÇÕES DE INTERIORES LTDA
042 - JR CONSTRUÇÕES E ADMINSITRAÇÃO LTDA
043 - JBI SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO E REP. LTDA
044 - JM MÓVEIS
045 - JS MÓVEIS
046 - J.P.C. CARVALHO SERRALHERIA
047 - KNOW HOM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
*048 - KIT'S HOUSE IND. COM. EMP. E EXPORTAÇÃO DE MADEIRA LTDA
049 - LAJES NOVO HORIZONTE LTDA
050 - LIDERANÇA E CAPITALIZAÇÃO S/A
051 - LARCKY SOC. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A
052 - LAVANDERIA ÁGUA AZUL LTDA
053 - L.B. PROMOÇÕES FOTOGRAFIA E FILMAGEM
*054 - METALBAN COMÉRCIO DE METAIS LTDA
*055 - MASTER TURISMO
056 - MARCENARIA OLIVEIRA
057 - MARCENARIA SOBRE PROJETO
058 - M.C. COM. DE VIDROS LTDA - TEMPERBRAS
059 - MIKES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
*060 - MULT GOLD IND. E COMÉRCIO DE METAIS
061 - MATER ENGENHARIA LTDA
062 - MANTEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA
063 - MULT PARK FONE
064 - MILAR MÓVEIS E DECORAÇÕES
065 - MÓVEIS CARVALHO COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA
066 - METALURGICA VENEZA INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA
067 - METALURGICA ELO FORTE LTDA
068 - MARCENARIA JK MODESTO LEITE-ME
069 - MUNDIAL TOLDOS LTDA
070 - NÚCLEO BOX - SERRALHERIA
071 - OPEN FRALDAS
072 - OPORTUNIDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÀRIOS
*073 - OURO BANK COMÉRCIO E INVESTIMENTO LTDA
*074 - OURO MASTER
075 - PROVERDE VENDAS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
076 - PECÚLIO ABRAHAM LINCOLN - AMAL
*077 - PONTO CERTO DE TELEFONES LTDA
*078 - PONTUAL VEÍCULOS
*079 - PROJETOS E OBJETOS COM. DE TERMINAIS DE APARELHOS TELEFÔNICOS - ME
*080 - REGITEL TELECOMUNICAÇÕES
081 - REALIZA EMPRRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
082 - RITRAN DO BRASIL REP. S. PEDRO MÁQUINAS DE FRALDAS
*083 - REFLORESTADORA CACIQUE LTDA
084 - SAKAKURA E SAKAKURA VEÍCULOS
085 - SERRALHERIA BATISTA
*086 - SÓ PEDRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
087 - SÒ TELEFONE DO BRASIL
*088 - SOL PISCINAS INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA
089 - SOS DONA DE CASA LTDA
090 - SEMEVI - SERRALHERIA VIANA LTDA
091 - SERRALHERIA MASTER
092 - SERALHERIA E VIDRAÇARIA INGLESA
093 - SEMREH ELETRÔNICA, TELECOMUNICAÇÕES COM. E REPRESENTAÇÃO
*094 - TEMPER ART. CASTRO E CASTRO VT LTDA
*095 - TEMPER BRÁS - M.C. COMÉRCIO DE VIDROS LTDA
096 - TELE-BRASIL ASSESSORIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA
097 - TELECOM ADM. COM. E SERVIÇOS TELEFONIAS LTDA
098 - TELE SAYT TELECOMUNICAÇÕES LTDA
099 - UTIL COSNTRUÇÃO ENGENHARIA LTDA
*100 --VEGAS ELETRÔNICA
101 - VECOR VENDAS E CORRETAGENS REUNIDAS LTDA
102 - VERTEL SITEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA
103 - WILCAR VEÍCULOS LTDA
*104 - WINNER ASSESSORIA E REPRESENTAÇÃO LTDA
*105 - W.M. TELECOMUNICAÇÕES LTDA

OBS: As empresas com asterisco(*) após a intervenção do PROCON/DF fecharam suas portas e não atuam mais no Distrito Federal.

MARIA DAGMAR B. M. FREITAS
Subsecretaria de Defesa do Consumidor
PROCON / DF

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113 DE 14 DE MARÇO DE 1994.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores LUIZA HELENA WERNECK VERCILLO PIMENTEL, matrícula nº 33.546-0, Diretora da Divisão de Administração Geral, Código DFG-11, como presidente, IVANEIDE SOARES DA CRUZ, matrícula nº 32.734-4, Assistente da Divisão de Serviços Públicos, Código DFA-05, SHEILA FERNANDES RUFINO, matrícula nº 37.861-5, Chefe da Assessoria Técnica, Código DFG-12, FERNANDO NEIRA PORTUGUÊS, matrícula nº 00.646-7/TERRACAP, Contador, PÉRICLES SANT'ANNA BAPTISTA DE MATTOS, matrícula nº 40.422-5, Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, Código DFG-02, como membros e LUCIETE PIMENTEL DE OLIVEIRA, matrícula nº 65.722-0/NOVACAP, Assistente Administrativo, como secretária, para comporem a Comissão Especial, incumbida de realizar no prazo de 60 (sessenta dias), a Licitação de Bancas de Jornais e Revistas, na modalidade de concorrência pública, entrando em vigor na data de sua publicação.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

PROCESSO Nº: 141.000.175/93
INTERESSADO: QUÉLVIA HERINGER DE FREITAS
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base no artigo 79 do Decreto nº 15.400 de 30 de dezembro de 1993, e tendo em vista o constante de Processo nº 141.000.175/93, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de CR$ 3.224,93 (três mil, duzentos e vinte e quatro cruzeiros reais e noventa e três centavos) em favor da servidora aposentada QUÉLVIA HERINGER DE FREITAS à conta da dotação própria, Elemento 31.90.92 — despesas de Exercícios Anteriores.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MARÇO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 1º, 2º, 5º e § único do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores PEDRO GUIMARÃES MARIZ NETO, matrícula nº 40.626-0, ERLON RIBEIRO COELHO, matrícula nº 40.623-6 e CHRISTIAN MARCINS BASSAY BLUM, matrícula nº 40.652-X todos Fiscais de Obras, FRANCISCA MARIA DE ARAÚJO BOUDENS, matrícula nº 40.609-0 e ERONIDES BATISTA CAMELO, matrícula nº 33.837-0, ambos Fiscais de Postura, REGINALDO ARANTES DE CARVALHO, Assessor Técnico, matrícula nº 38.130-6 (vide justificativa no Processo nº 0083/94), e FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA, Diretor da Divisão Regional de Cultura, matrícula nº 38.383-X (vide justificativa no Processo nº 0084/94), todos do quadro de pessoal do Distrito Federal, a Indenização de Transportes prevista no Decreto acima mencionado.

A Divisão de Administração Geral — DAG, adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço, bem como as disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

JOÃO ROBERTO CASTILHO

TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MARÇO DE 1994.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21.03.80.

RESOLVE:

DESIGNAR, WELVIS CURSINO PASSOS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.524-3, NÍLVEA RIBEIRO LOPES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.730-0, ANTÔNIO APARECIDO SILVA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 31.358-0,todos lotados nesta Administração Regional,para sob a presidência do primeiro comporem a comissão julgadora do convite nº 13/94-RA-III, que tem por objeto a aquisição de oxigênio e acetileno para solda.

LAURO SEABRA GUIMARÃES

PROCESSO Nº: 030.000.377/94
INTERESSADO: TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A — TELEBRASÍLIA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de CR$ 970.320,96 (novecentos e setenta mil, trezentos e vinte cruzeiros reais, e noventa e seis centavos) em favor da TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A — TELEBRASÍLIA, conforme legislação vigente, a conta da dotação própria, Elemento 34.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências de sua alçada.

Taguatinga-DF, 10 de março de 1994

LAURO SEABRA GUIMARÃES

SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MARÇO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO-RA-XIV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, do Decreto nº 13.447, de 17.09.91,

RESOLVE:

MANDAR cessar o pagamento da Indenização de Transporte ao servidor FRANCISCO ALENCAR VILELA LEITE, matrícula nº 38.582-4, Diretor da Divisão Regional de Exame e Aprovação de Projetos, Símbolo DFG-12, tendo em vista a sua exoneração desta Administração Regional.

NELSON TADEU FILIPPELLI

GAMA

PROCESSO Nº: 131.000.104/94
INTERESSADO: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas nos autos e com fulcro nos artigos 79 e 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 15.400, de 31 de dezembro de 1993, reconheço dívida no valor de CR$ 566.802.00 (quinhentos e sessenta e seis mil e oitocentos e dois cruzeiros reais), correndo a despesa à conta do elemento 349092 — Despesas de exercícios anteriores, em favor da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral para emissão da respectiva Nota de Empenho.

MARIA BALBINA DE MORAIS VIEIRA
Administradora Regional do Gama

* Republicado por haver incorreção no original, no DODF de 09.03.94, pg. 10.

PROCESSO Nº: 131.000.135/94
INTERESSADO: CODEPLAN
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas nos autos e com fulcro nos artigo 79 e 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 15.400/93, reconheço a dívida no valor de CR$ 365.902,82 (trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e dois cruzeiros reais e oitenta e dois centavos), correndo a despesa à conta do elemento 349092 — Despesas de exercícios anteriores, em favor da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para emissão da respectiva Nota de Empenho.

MARIA BALBINA DE MORAIS VIEIRA
Administradora Regional do Gama
* Republicado por haver incorreção no original, no DODF de 09.03.94, pg. 10.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº022 DE 14 DE MARÇO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido ASTROGILDO LIMA FRANCO , matrícula nº 01.109-6,do cargo de Tecnico de Administraçao Publica, 3ª classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Departamento de Transito do Distrito Federal,a partir de 23 de fevereiro de 1994.

EXONERAR ,a pedido AFONSO LADISLAU SATAS FILHO, matrícula nº 39.924-8 , do cargo de Técnico de Administração Publica , 3ª Classe, Padrão I,do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 01 de fevereiro de 1994.

EXONERAR, a pedido SYLVIA CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 26.620-5,do cargo de Analista de Administração Pulblica, 3ª Classe ,Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 01 de março de 1994.

EXONERAR, a pedido JOSE MARCIO SOUZA MEDEIROS, matrícula nº 37.913-1, do cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão I , do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 01 de março de 1994.

EXONERAR, a pedido LUCIA RAMOS PEREIRA DE MORAES ,matrícula nº 40.169-2,do cargo de Tecnico de Administração Publica, 3ª Classe,Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 01 de março de 1994.

EXONERAR, a pedido JULIO LUIZ LOCIKS DE ARAUJO, matrícula nº 33.298-4, do Cargo de Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas,3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 01 de março de 1994.

EXONERAR, a pedido DIONISIO FERREIRA LIMA NETO,matrícula nº 26.516-0, do cargo de Analista de Administração Pulbica, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 02 de fevereiro de 1994.

EXONERAR, a pedido MARIA HELENA PARCA DOS SANTOS, matrícula nº 37.350-8, do cargo de Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas ,3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 23 de fevereiro de 1994.

EXONERAR, a pedido IVACILDA SANTOS CHAVES , matrícula nº 37.072-X, do cargo de Auxiliar de Apoio às Atividades Juri - dicas, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 07 de fevereiro de 1994.

EXONERAR, a pedido HELENA MARIA MOREIRA, matrícula nº 00.035-3, do cargo de Analista de Administração Publica, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Instituto de Ciencia e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de fevereiro de 1994.

EXONERAR, a pedido ANTONIO JOSE R DA SILVA, matrícula nº 32.223-7, do cargo de Auxiliar de Administração Publica, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal a partir de 01 de março de 1994.

EXONERAR, a pedido ELIZABETH ATHAYDE USAMI, matícula nº 39.892-6, do cargo de Tecnico de Administração Publica, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal a partir de 16 de fevereiro de 1994.

EXONERAR, a pedido EDIVAM ISMAEL DOS SANTOS , matrícula nº 37.173-4, do cargo de Tecnico de Administração Publica, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal , a partir de 21 de janeiro de 1994.

EXONERAR, a pedido ROGERIO LACERDA, matrícula nº 33.209-7, do cargo de Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal , a partir de 18 de fevereiro de 1994.

EXONERAR, a pedido MAURO NEVES JUNIOR, matrícula nº 36.610-2, do cargo de Analista de Administração Publica, 3ª Classe , Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 03 de março de 1994.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARAES TROIS

PORTARIA Nº024 DE 15 DE MARÇO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 665, de 11 de março de 1994 - SAF.

R E S O L V E:

1 - DIVULGAR, aos órgãos e entidades do Complexo Administrativo do Distrito Federal, os novos valores limites a que se referem os artigos 18, 23, 24 e 74 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a saber:

ART.	PARÁG.	INCISO	ALÍNEA	VALOR CR$	LICITAÇÃO MODALIDADES/ LIMITES/DISPENSA
18	único	-	-	até 256.970.641	LEILÃO DE BENS MÓVEIS
23	-	I	a	64.242.660	OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA
		I	b	642.426.604	CONVITE
		I	c	642.426.604	TOMADA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA
		II	a	16.060.665	COMPRAS/OUTROS SERVIÇOS
		II	b	256.970.641	CONVITE
		II	c	256.970.641	TOMADA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA
24	-	I	-	até 3.212.133	DISPENSA DE LICITAÇÃO OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA
		II	-	até 803.033	COMPRAS/OUTROS SERVIÇOS
74	-	III	-	até 16.060.665	DISPENSA RECEB. PROVISÓRIO OBRAS/SERVIÇO

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretária de Administração

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Designar MARILENE BORGES LEONE, Chefe de Gabinete da Secretaria de Administração do Distrito Federal, para responder pela Coordenação de Planejamento e Provimento da Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DF 15 DE MARÇO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Parágrafo único do artigo 40 e § 3º do artigo 51, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, e Parágrafo único do artigo 4º do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.198, de 07 de fevereiro de 1990,

R E S O L V E :

Designar FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO, matrícula 31.022-0, Auxiliar de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo de Membro Suplente da Comissão de Licitação desta Secretaria.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 15 DE março DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do artigo 40 e § 3º do artigo 51, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, e Parágrafo Único do artigo 4º do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.198, de 07 de fevereiro de 1990.

R E S O L V E :

Designar ISABEL CRISTINA OSÓRIO CALDAS, matrícula nº 39.691-8, Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Membro Efetivo de Comissão de Licitação desta Secretaria.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 15 DE março DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do artigo 40 e § 3º do artigo 51, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, e Parágrafo único do artigo 4º do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.198, de 07 de fevereiro de 1990.

R E S O L V E :

I - Designar GILZA MARQUES GUIMARÃES, matrícula nº 33.096-5, Diretora do Departamento de Material da Secretaria de Administração do Distrito Federal, para exercer a Função de Membro Efetivo da Comissão de Licitação desta Secretaria.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na Resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal,

R E S O L V E:

Nomear, MARCIA SILVA COSTA SOARES, na vaga de Martins Silva Mata, matrícula nº 10.863-4, em decorrência de sua aposentadoria, para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade I, (Agente Administrativo) do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 14 DE MARÇO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência prevista no artigo 3°, do Decreto n° 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar CARLOS LUIZ MARTINS MENDES, matrícula n° 80.098-8, Encarregado da Seção de Cadastro, Símbolo DFG-03, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para substituir ADOALDO ALVES DOS SANTOS, Chefe da Seção de Cadastro, Símbolo DFG-07, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal,por motivo de férias do titular no período de 10 de fevereiro a 11 de março de 1994.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

REFERÊNCIA : AAFITESP/SAFITESP
ASSUNTO : Dispensa de Ponto

Autorizo, de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "d" do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, combinado com o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a dispensa de ponto aos servidores do Governo do Distrito Federal, que, comprovadamente, comparecerem ao II CONIRT — Congresso Nacional da Inspeção e Relações do Trabalho e IV SEPAIT — Seminário Paulista da Inspeção do Trabalho, na cidade de São Paulo, no perío-

do de 18 a 20 de maio do corrente ano, sem ônus para o Governo do Distrito Federal.

Brasília, 14 de março de 1994
STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

REFERÊNCIA : VI — Congresso Paulista de Pediatria
ASSUNTO : Dispensa de Ponto

Autorizo, de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "d" do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, combinado com o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a dispensa de ponto aos servidores do Governo do Distrito Federal, que, comprovadamente, comparecerem ao VI — Congresso Paulista de Pediatria, a ser realizado na cidade de São Paulo, no período de 30 de abril a 04 de maio do corrente ano, sem ônus para o Governo do Distrito Federal.

Brasília, 14 de março de 1994
STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DIVISÃO DE PESSOAL

Adicionais da Lei n° 6.732, de 05.12.79, DEFERIDOS, conforme discriminação nos respectivos Processos:

PROCESSO N°: 030.000.789/94. DATA DESPACHO: 22.02.94. INTERESSADO: DENISE PRUDENTE DE PONTES SILVEIRA. MATRÍCULA: 32.293-8. a) De 01.01.94 em diante. 1/5 da Repres. Mensal do DFA-11;

PROCESSO N°: 030.012.267/87. DATA DESPACHO: 03.03.94. INTERESSADO: ELIAS DE SANTANA PRIMO. MATRÍCULA: 13.439-2. a) De 20.02.94 em diante. 1/5 da Repres. Mensal do DFA-04; 2/5 da Repres. Mensal do DFA-02; 2/5 da Grat. de Repres. de Gabinete-Especialista P.R.

PROCESSO N°: 210.000.050/94. DATA DESPACHO: 02.03.94. INTERESSADO: IRAMI LUNA DE CASTRO. MATRÍCULA: 39.103-4. a) De 30.12.93 em diante. 1/5 da Repres. Mensal do DFG-08;

PROCESSO N°: 190.000.014/94. DATA DESPACHO: 09.02.94. INTERESSADO: LUIZALICE BARBARRO G. LABARRERE. MATRÍCULA: 38.084-9 a partir de 01.07.93. 5/5 do DF-11;

PROCESSO N°: 030.001.090/94. DATA DESPACHO: 18.02.94. INTERESSADA: MARIA OLÍMPIA DA SILVA ALEMAR. MATRÍCULA: 22.335-2 a partir de 01.02.94. 1/5 da Grat. por Encargo em Gabinete — Auxiliar.

PROCESSO N°: 030.000.806/94. DATA DESPACHO: 24.01.94. INTERESSADO: NEUSA RABELO DE CASTRO. MATRÍCULA: 22.724-2. a) de 13.01.93 em diante. 1/5 da Repres. Mensal do DFG-05;

PROCESSO N°: 030.000.096/92. DATA DESPACHO: 02.03.94. INTERESSADO: ROSALINA MIRANDA DA SILVA. MATRÍCULA: 04.352-4. a) De 24.06.93 em diante. 1/5 da Repres. Mensal do DFG-02;

PROCESSO N°: 030.000.425/94. DATA DESPACHO: 02.03.94. INTERESSADO: SANDRA LOPES LINO. MATRÍCULA: 27.047-0. De 17.01.94 em diante. 1/5 da Repres. Mensal do DFG-02;

PROCESSO N°: 190.000.043/94. DATA DESPACHO: 17.02.94. INTERESSADO: SUELI CAPRIATA V. CAMPELO BEZERRA. MATRÍCULA: 28.706-7. De 08.02.94 em diante. 1/5 da Repres. Mensal do DF-11;

PROCESSO N°: 131.000.165/94. DATA DESPACHO: 03.03.94. INTERESSADO: VERA LÚCIA DE O. AGUIAR. MATRÍCULA: 22.812-5. a partir de 28.01.94. 1/5 da Repres. Mensal do DFG-02;

PROCESSO N°: 030.001.394/94. DATA DESPACHO: 02.03.94. INTERESSADO: MARIA IZABEL DO NASCIMENTO. MATRÍCULA: 27.374-0. a partir de 07.02.94. 1/5 da Repres. Mensal do DFA-05;

IÊDA MARIA CORREIA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP NQ 156 , DE 15 DE MARÇO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1Q, inciso IV, do Decreto nQ 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nQ 030.002.084/94,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Departamento de Emprego do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nQ 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCICIO DE 1994 CR$ 1.000.00

F I S C A L

A C R E S C I M O

ANEXO A PORTARIA No. 156, de 15 de março de 1994. RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R DETALHADO	V A L O R TOTAL
25.000 SECRETARIA DE TRABALHO				35.000
(300103/00001) 25.103 DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL				35.000
030070021.2505 COORDENACAO. MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				35.000
030070021.2505.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO	34.90.30	000	35.000	35.000
00082/01 - 200080			TOTAL	35.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1994 CR$ 1.000.00

F I S C A L

R E D U C A O

ANEXO A PORTARIA No. 156, de 15 de março de 1994. RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R DETALHADO	V A L O R TOTAL
25.000 SECRETARIA DE TRABALHO				35.000
(300103/00001) 25.103 DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL				35.000
030070021.2505 COORDENACAO. MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				35.000
030070021.2505.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO	34.90.39	000	35.000	35.000
00082/02 - 200081			TOTAL	35.000

PORTARIA SEFP NQ 159 , DE 15 DE MARÇO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 1Q do Decreto nQ 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Exonerar GISELLE LETÍCIA CAPARELLI, matrícula nQ 38.579-4, do cargo em comissão de Secretaria Administrativa, Símbolo DFG-02, do Gabinete da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP NQ 160 , DE 15 DE MARÇO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o processo nQ 040.007.962/93, e ainda o que consta do O.I. nQ 004/94-CTCE/SEFP, de 11 de março de 1994,

R E S O L V E :

Prorrogar por 30 dias o prazo a que se refere a Portaria SEFP nQ 072, de 10 de fevereiro de 1994.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP N° 157, DE 15 DE MARÇO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 1° do Decreto n° 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar ANA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 30.917-6, para substituir MARIA ESTEFÂNIA DOS SANTOS, matrícula n° 30.839-0, Chefe da Seção de Cadastro de Móveis e Semoventes, Símbolo DFG-02, da Divisão de Registro e Controle da Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial, no período de 7 de março a 5 de abril de 1994, por motivo de férias regulamentares.

EVERARDO MACIEL

(Republicado por haver incorreção no original publicado no DODF n° 45, de 8 de março de 1994)

PORTARIA SEFP Nº 158, DE 15 DE MARÇO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 98 do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar AILTON GONÇALVES SOARES, matrícula nº 34.753-1, como responsável pela prestação de contas relativa aos Vales-Transporte no âmbito da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

EVERARDO MACIEL

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Recurso Contra a Decisão do Presidente nº 002/94
Recorrente : IGNÉSIO CORREA FILHO
Advogado : Eduardo Augusto Quadros e Almeida e/ou
Recorrido : Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Ignésio Correa Filho, irresignado com a decisão do Presidente desta Corte, proferida no processo fiscal nº 141.000385/93, relativa ao Recurso Voluntário nº 194/93, interpôs, via procurador habilitado (documento de fls. 23), recurso a este egrégio Tribunal em 30 de dezembro de 1993 (registro de protocolo de fls. 20). O recurso é intempestivo, eis que o despacho negando seguimento ao recurso supracitado foi publicado em 24 de agosto de 1993, evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 92 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais, aplicado por força do artigo 58 da Lei nº 657, de 25.01.94. 1. Deixo de receber o recurso. 2. Publique-se. 3. Sigam-se os trâmites. Brasília-DF, em 07 de março de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

Recurso ex officio nº 005/94
Recorrente : Departamento da Receita
Recorrido : CASA POLLAR TINTAS LTDA.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.006749/93, pertinente ao Auto de Infração nº 25716, de 1993, recorreu de ofício nos termos do disposto no artigo 84 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais, aplicado por força do artigo 58 da Lei nº 657, de 25.01.94. 1. Recebo o recurso. 2. Sigam os trâmites. 3. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 4. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 14 de março de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

Recurso Contra a Decisão do Presidente nº 006/94
Recorrente : SEBASTIANA FARIA DE MENDONÇA
Advogado : Eduardo Augusto Quadros e Almeida e/ou
Recorrido : Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Sebastiana Faria de Mendonça, irresignada com a decisão do Presidente desta Corte, proferida no processo fiscal nº 141.000538/93, relativa ao Recurso Voluntário nº 191/93, interpôs, via procurador habilitado (documento de fls. 23), recurso a este egrégio Tribunal em 30 de dezembro de 1993 (registro de protocolo de fls. 20). O recurso é intempestivo, eis que o despacho negando seguimento ao recurso supracitado foi publicado em 17 de agosto de 1993, evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 92 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais, aplicado por força do artigo 58 da Lei nº 657, de 25.01.94. 1. Deixo de receber o recurso. 2. Publique-se. 3. Sigam-se os trâmites. Brasília-DF, em 07 de março de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

Recurso Contra a Decisão do Presidente nº 008/94
Recorrente : MAURO ROSSI
Advogado : Eduardo Augusto Quadros e Almeida e/ou
Recorrido : Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Mauro Rossi, irresignado com a decisão do Presidente desta Corte, proferida no processo fiscal nº 141.000481/93, relativa ao Recurso Voluntário nº 247/93, interpôs, via procurador habilitado (documento de fls. 22), recurso a este egrégio Tribunal em 30 de dezembro de 1993 (registro de protocolo de fls. 19). O recurso é intempestivo, eis que o despacho negando seguimento ao recurso supracitado foi publicado em 19 de agosto de 1993, evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 92 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais, aplicado por força do artigo 58 da Lei nº 657, de 25.01.94. 1. Deixo de receber o recurso. 2. Publique-se. 3. Sigam-se os trâmites. Brasília-DF, em 07 de março de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

Recurso Contra a Decisão do Presidente nº 009/94
Recorrente : RAILENE ARAUJO SILVA
Advogado : Eduardo Augusto Quadros e Almeida e/ou
Recorrido : Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Railene Araujo Silva, irresignada com a decisão do Presidente desta Corte, proferida no processo fiscal nº 141.000436/93, relativa ao Recurso Voluntário nº 252/93, interpôs, via procurador habilitado (documento de fls. 23), recurso a este egrégio Tribunal em 30 de dezembro de 1993 (registro de protocolo de fls. 20). O recurso é intempestivo, eis que o despacho negando seguimento ao recurso supracitado foi publicado em 27 de agosto de 1993, evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 92 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais, aplicado por força do artigo 58 da Lei nº 657, de 25.01.94. 1. Deixo de receber o recurso. 2. Publique-se. 3. Sigam-se os trâmites. Brasília-DF, em 07 de março de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

Recurso Contra a Decisão do Presidente nº 013/94
Recorrente : MARIA LUIZA DE FREITAS
Advogado : Eduardo Augusto Quadros e Almeida e/ou
Recorrido : Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Maria Luiza de Freitas, irresignada com a decisão do Presidente desta Corte, proferida no processo fiscal nº 141.000542/93, relativa ao Recurso Voluntário nº 189/93, interpôs, via procurador habilitado (documento de fls. 23), recurso a este egrégio Tribunal em 30 de dezembro de 1993 (registro de protocolo de fls. 20). O recurso é intempestivo, eis que o despacho negando seguimento ao recurso supracitado foi publicado em 17 de agosto de 1993, evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 92 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais, aplicado por força do artigo 58 da Lei nº 657, de 25.01.94. 1. Deixo de receber o recurso. 2. Publique-se. 3. Sigam-se os trâmites. Brasília-DF, em 07 de março de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

Recurso Contra a Decisão do Presidente nº 021/94
Recorrente : JAIRO VITOR MACHADO
Advogado : Eduardo Augusto Quadros e Almeida e/ou
Recorrido : Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Jairo Vitor Machado, irresignado com a decisão do Presidente desta Corte, proferida no processo fiscal nº 141.000602/93, relativa ao Recurso Voluntário nº 244/93, interpôs, via procurador habilitado (documento de fls. 23), recurso a este egrégio Tribunal em 30 de dezembro de 1993 (registro de protocolo de fls. 20). O recurso é intempestivo, eis que o despacho negando seguimento ao recurso supracitado foi publicado em 19 de agosto de 1993, evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 92 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais, aplicado por força do artigo 58 da Lei nº 657, de 25.01.94. 1. Deixo de receber o recurso. 2. Publique-se. 3. Sigam-se os trâmites. Brasília-DF, em 07 de março de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

Recurso Contra a Decisão do Presidente nº 022/94
Recorrente : AMAURI G. MARTINS
Advogado : Eduardo Augusto Quadros e Almeida e/ou
Recorrido : Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Amauri G. Martins, irresignado com a decisão do Presidente desta Corte, proferida no processo fiscal nº 141.000410/93, relativa ao Recurso Voluntário nº 229/93, interpôs, via procurador habilitado (documento de fls. 23), recurso a este egrégio Tribunal em 30 dè dezembro de 1993 (registro de protocolo de fls. 20). O recurso é intempestivo, eis que o despacho negando seguimento ao recurso supracitado foi publicado em 25 de agosto de 1993, evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 92 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais, aplicado por força do artigo 58 da Lei nº 657, de 25.01.94. 1. Deixo de receber o recurso. 2. Publique-se. 3. Sigam-se os trâmites. Brasília-DF, em 07 de março de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

Recurso Contra a Decisão do Presidente nº 025/94
Recorrente : ANTONIO GUERRA FILHO
Advogado : Eduardo Augusto Quadros e Almeida e/ou
Recorrido : Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Antonio Guerra Filho, irresignado com a decisão do Presidente desta Corte, proferida no processo fiscal nº 141.000525/93, relativa ao Recurso Voluntário nº 202/93, interpôs, via procurador habilitado (documento de fls. 24), recurso a este egrégio Tribunal em 30 de dezembro de 1993 (registro de protocolo de fls. 21). O recurso é intempestivo, eis que o despacho negando seguimento ao recurso supracitado foi publicado em 27 de agosto de 1993, evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 92 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais, aplicado por força do artigo 58 da Lei nº 657, de 25.01.94. 1. Deixo de receber o recurso. 2. Publique-se. 3. Sigam-se os trâmites. Brasília-DF, em 07 de março de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

Recurso Contra a Decisão do Presidente nº 026/94
Recorrente : ANTONIO C. SERAPIÃO
Advogado : Eduardo Augusto Quadros e Almeida e/ou
Recorrido : Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Antonio C. Serapião, irresignado com a decisão do Presidente desta Corte, proferida no processo fiscal nº 141.000425/93, relativa ao Recurso Voluntário nº 230/93, interpôs, via procurador habilitado (documento de fls. 23), recurso a este egrégio Tribunal em 30 de dezembro de 1993 (registro de protocolo de fls. 20). O recurso é intempestivo, eis que o despacho negando seguimento ao recurso supracitado foi publicado em 25 de agosto de 1993, evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 92 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais, aplicado por força do artigo 58 da Lei nº 657, de 25.01.94. 1. Deixo de receber o recurso. 2. Publique-se. 3. Sigam-se os trâmites. Brasília-DF, em 07 de março de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

Recurso Contra a Decisão do Presidente nº 028/94
Recorrente : CONDOMINIO VILLAGES ALVORADA
Advogado : Eduardo Augusto Quadros e Almeida e/ou
Recorrido : Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Condominio Villages Alvorada, irresignado com a decisão do Presidente desta Corte, proferida no processo fiscal nº 141.000451/93, relativa ao Recurso Voluntário nº 237/93, interpôs, via procurador habilitado (documento de fls. 22), recurso a este egrégio Tribunal em 30 de dezembro de 1993 (registro de protocolo de fls. 19). O recurso é intempestivo, eis que o despacho negando seguimento ao recurso supracitado foi publicado em 19 de agosto de 1993, evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 92 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais, aplicado por força do artigo 58 da Lei nº 657, de 25.01.94. 1. Deixo de receber o recurso. 2. Publique-se. 3. Sigam-se os trâmites. Brasília-DF, em 07 de março de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

Recurso Contra a Decisão do Presidente nº 030/94
Recorrente : EMILIA FLEURI GOMES
Advogado : Eduardo Augusto Quadros e Almeida e/ou
Recorrido : Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Emilia Fleuri Gomes, irresignada com a decisão do Presidente desta Corte, proferida no processo fiscal nº 141.000522/93, relativa ao Recurso Voluntário nº 185/93, interpôs, via procurador habilitado (documento de fls. 23), recurso a este egrégio Tribunal em 30 de dezembro de 1993 (registro de protocolo de fls. 20). O recurso é intempestivo, eis que o despacho negando seguimento ao recurso supracitado foi publicado em 17 de agosto de 1993, evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 92 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais, aplicado por força do artigo 58 da Lei nº 657, de 25.01.94. 1. Deixo de receber o recurso. 2. Publique-se. 3. Sigam-se os trâmites. Brasília-DF, em 07 de março de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

Recurso Contra a Decisão do Presidente nº 031/94
Recorrente : MARCOS ANTONIO BORGES CARVALHO
Advogado : Eduardo Augusto Quadros e Almeida e/ou
Recorrido : Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Marcos Antonio Borges Carvalho, irresignado com a decisão do Presidente desta Corte, proferida no processo fiscal nº 141.000626/93, relativa ao Recurso Voluntário nº 190/93, interpôs, via procurador habilitado (documento de fls. 23), recurso a este egrégio Tribunal em 30 de dezembro de 1993 (registro de protocolo de fls. 20). O recurso é intempestivo, eis que o despacho negando seguimento ao recurso supracitado foi publicado em 17 de agosto de 1993, evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 92 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais, aplicado por força do artigo 58 da Lei nº 657, de 25.01.94. 1. Deixo de receber o recurso. 2. Publique-se. 3. Sigam-se os trâmites. Brasília-DF, em 09 de março de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

Recurso Contra a Decisão do Presidente nº 033/94
Recorrente : IGNÉSIO C. FILHO
Advogado : Eduardo Augusto Quadros e Almeida e/ou
Recorrido : Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Ignesio C. Filho, irresignado com a decisão do Presidente desta Corte, proferida no processo fiscal nº 141.000588/93, relativa ao Recurso Voluntário nº 184/93, interpôs, via procurador habilitado (documento de fls. 23), recurso a este egrégio Tribunal em 30 de dezembro de 1993 (registro de protocolo de fls. 20). O recurso é intempestivo, eis que o despacho negando seguimento ao recurso supracitado foi publicado em 24 de agosto de 1993, evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 92 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais, aplicado por força do artigo 58 da Lei nº 657, de 25.01.94. 1. Deixo de receber o recurso. 2. Publique-se. 3. Sigam-se os trâmites. Brasília-DF, em 07 de março de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

Recurso Contra a Decisão do Presidente nº 035/94
Recorrente : AILTCN P. OLIVEIRA
Advogado : Eduardo Augusto Quadros e Almeida e/ou
Recorrido : Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Ailton P. Oliveira, irresignado com a decisão do Presidente desta Corte, proferida no processo fiscal nº 141.000478/93, relativa ao Recurso Voluntário nº 228/93, interpôs, via procurador habilitado (documento de fls.

23), recurso a este egrégio Tribunal em 30 de dezembro de 1993 (registro de protocolo de fls. 20). O recurso é intempestivo, eis que o despacho negando seguimento ao recurso supracitado foi publicado em 24 de agosto de 1993, evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 92 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais, aplicado por força do artigo 58 da Lei nº 657, de 25.01.94. **1.** Deixo de receber o recurso. **2.** Publique-se. **3.** Sigam-se os trâmites. Brasília-DF, em 07 de março de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

Recurso Contra a Decisão do Presidente nº 037/94
Recorrente : NEYLOY ROLIM
Advogado : Eduardo Augusto Quadros e Almeida e/ou
Recorrido : Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Neyloy Rolim, irresignado com a decisão do Presidente desta Corte, proferida no processo fiscal nº 141.000547/93, relativa ao Recurso Voluntário nº 250/93, interpôs, via procurador habilitado (documento de fls. 23), recurso a este egrégio Tribunal em 30 de dezembro de 1993 (registro de protocolo de fls. 20). O recurso é intempestivo, eis que o despacho negando seguimento ao recurso supracitado foi publicado em 19 de agosto de 1993, evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 92 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais, aplicado por força do artigo 58 da Lei nº 657, de 25.01.94. **1.** Deixo de receber o recurso. **2.** Publique-se. **3.** Sigam-se os trâmites. Brasília-DF, em 07 de março de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

Recurso Voluntário nº 038/94
Recorrente : ENCOL S/A. ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Advogado : João Felipe Moraes Ferreira
Recorrido : Departamento da Receita

Encol S/A. Engenharia, Comércio e Indústria, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.007364/92, pertinente ao Auto de Infração nº 27227, de 1992, interpôs, via procurador habilitado (documento de fls. 39), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 29 de dezembro de 1993 (recibo de protocolo de fls. 49). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 23 de dezembro de 1993 (recibo de fls. 48), verificando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25.01.94, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais, aplicado por força do art. 58 do referido diploma legal. **1.** Recebo, pois, o recurso. **2.** Audiência prévia da douta representação da Fazenda. **3.** Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 02 de março de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

Recurso Voluntário nº 040/94
Recorrente : PAPELARIA UNIVERSAL LTDA.
Recorrido : Departamento da Receita

Papelaria Universal Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.007700/91, pertinente ao Auto de Infração nº 29394, de 1991, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 12 de janeiro de 1994 (documento de fls. 77). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 06 de janeiro de 1994 (recibo de fls. 76), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25.01.94, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais, aplicado por força do art. 58 do referido diploma legal. **1.** Recebo, pois, o recurso. **2.** Audiência prévia da douta representação da Fazenda. **3.** Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 02 de março de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

Recurso Contra a Decisão do Presidente nº 045/94
Recorrente : DAVID ALVES PEREIRA
Advogado : Eduardo Augusto Quadros e Almeida e/ou
Recorrido : Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

David Alves Pereira, irresignado com a decisão do Presidente desta Corte, proferida no processo fiscal nº 141.001133/93, relativa ao Recurso Voluntário nº 324/93, interpôs, via procurador habilitado (documento de fls. 29), recurso a este egrégio Tribunal em 30 de dezembro de 1993 (registro de protocolo de fls. 26). O recurso é intempestivo, eis que o despacho negando seguimento ao recurso supracitado foi publicado em 21 de outubro de 1993, evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 92 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais, aplicado por força do artigo 58 da Lei nº 657, de 25.01.94. **1.** Deixo de receber o recurso. **2.** Publique-se. **3.** Sigam-se os trâmites. Brasília-DF, em 09 de março de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

Recurso Contra a Decisão do Presidente nº 046/94
Recorrente : LEOCIDIO R. DO NASCIMENTO
Advogado : Eduardo Augusto Quadros e Almeida e/ou
Recorrido : Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Leocidio R. do Nascimento, irresignado com a decisão do Presidente desta Corte, proferida no processo fiscal nº 141.000604/93, relativa ao Recurso Voluntário nº 291/93, interpôs, via procurador habilitado (documento de fls. 24), recurso a este egrégio Tribunal em 30 de dezembro de 1993 (registro de protocolo de fls. 21). O recurso é intempestivo, eis que o despacho negando seguimento ao recurso supracitado foi publicado em 21 de setembro de 1993, evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 92 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais, aplicado por força do artigo 58 da Lei nº 657, de 25.01.94. **1.** Deixo de receber o recurso. **2.** Publique-se. **3.** Sigam-se os trâmites. Brasília-DF, em 09 de março de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

Recurso Contra a Decisão do Presidente nº 048/94
Recorrente : MARCIA CRISTINA B. COSTA
Advogado : Eduardo Augusto Quadros e Almeida e/ou
Recorrido : Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Marcia Cristina B. Costa, irresignada com a decisão do Presidente desta Corte, proferida no processo fiscal nº 141.000403/93, relativa ao Recurso Voluntário nº 193/93, interpôs, via procurador habilitado (documento de fls. 23), recurso a este egrégio Tribunal em 30 de dezembro de 1993 (registro de protocolo de fls. 20). O recurso é intempestivo, eis que o despacho negando seguimento ao recurso supracitado foi publicado em 24 de agosto de 1993, evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 92 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais, aplicado por força do artigo 58 da Lei nº 657, de 25.01.94. **1.** Deixo de receber o recurso. **2.** Publique-se. **3.** Sigam-se os trâmites. Brasília-DF, em 09 de março de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

Recurso Contra a Decisão do Presidente nº 051/94
Recorrente : CARLOS ROBERTO CARDOSO
Advogado : Eduardo Augusto Quadros e Almeida e/ou
Recorrido : Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Carlos Roberto Cardoso, irresignado com a decisão do Presidente desta Corte, proferida no processo fiscal nº 141.000446/93, relativa ao Recurso Voluntário nº 231/93, interpôs, via procurador habilitado (documento de fls. 23), recurso a este egrégio Tribunal em 30 de dezembro de 1993 (registro de protocolo de fls. 20). O recurso é intempestivo, eis que o despacho negando seguimento ao recurso supracitado foi publicado em 25 de agosto de 1993, evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 92 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais, aplicado por força do artigo 58 da Lei nº 657. de 25.01.94. **1.** Deixo de

receber o recurso. 2. Publique-se. 3. Sigam-se os trâmites. Brasília-DF, em 09 de março de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

Recurso Contra a Decisão do Presidente nº 055/94
Recorrente : ROMULO J. DE OLIVEIRA
Advogado : Eduardo Augusto Quadros e Almeida e/ou
Recorrido : Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Romulo J. de Oliveira, irresignado com a decisão do Presidente desta Corte, proferida no processo fiscal nº 141.000482/93, relativa ao Recurso Voluntário nº 186/93, interpôs, via procurador habilitado (documento de fls. 23), recurso a este egrégio Tribunal em 30 de dezembro de 1993 (registro de protocolo de fls. 20). O recurso é intempestivo, eis que o despacho negando seguimento ao recurso supracitado foi publicado em 24 de agosto de 1993, evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 92 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais, aplicado por força do artigo 58 da Lei nº 657, de 25.01.94. 1. Deixo de receber o recurso. 2. Publique-se. 3. Sigam-se os trâmites. Brasília-DF, em 09 de março de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

Recurso Contra a Decisão do Presidente nº 056/94
Recorrente : CONDOMÍNIO VILLAGES ALVORADA
Advogado : Eduardo Augusto Quadros e Almeida e/ou
Recorrido : Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Condomínio Villages Alvorada, irresignado com a decisão do Presidente desta Corte, proferida no processo fiscal nº 141.000384/93, relativa ao Recurso Voluntário nº 236/93, interpôs, via procurador habilitado (documento de fls. 22), recurso a este egrégio Tribunal em 30 de dezembro de 1993 (registro de protocolo de fls. 19). O recurso é intempestivo, eis que o despacho negando seguimento ao recurso supracitado foi publicado em 19 de agosto de 1993, evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 92 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais, aplicado por força do artigo 58 da Lei nº 657, de 25.01.94. 1. Deixo de receber o recurso. 2. Publique-se. 3. Sigam-se os trâmites. Brasília-DF, em 09 de março de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

Recurso Contra a Decisão do Presidente nº 058/94
Recorrente : ELCOM
Advogado : Eduardo Augusto Quadros e Almeida e/ou
Recorrido : Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Elcom, irresignado com a decisão do Presidente desta Corte, proferida no processo fiscal nº 141.000483/93, relativa ao Recurso Voluntário nº 239/93, interpôs, via procurador habilitado (documento de fls. 23), recurso a este egrégio Tribunal em 30 de dezembro de 1993 (registro de protocolo de fls. 20). O recurso é intempestivo, eis que o despacho negando seguimento ao recurso supracitado foi publicado em 27 de agosto de 1993, evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 92 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais, aplicado por força do artigo 58 da Lei nº 657, de 25.01.94. 1. Deixo de receber o recurso. 2. Publique-se. 3. Sigam-se os trâmites. Brasília-DF, em 09 de março de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

Recurso Contra a Decisão do Presidente nº 062/94
Recorrente : HÉLIO DA SILVA
Advogado : Eduardo Augusto Quadros e Almeida e/ou
Recorrido : Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Hélio da Silva, irresignado com a decisão do Presidente desta Corte, proferida no processo fiscal nº 141.000413/93, relativa ao Recurso Voluntário nº 182/93, interpôs, via procurador habilitado (documento de fls. 23), recurso a este egrégio Tribunal em 30 de dezembro de 1993 (registro de protocolo de fls. 20). O recurso é intempestivo, eis que o despacho negando seguimento ao recurso supracitado foi publicado em 24 de agosto de 1993, evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 92 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais, aplicado por força do artigo 58 da Lei nº 657, de 25.01.94. 1. Deixo de receber o recurso. 2. Publique-se. 3. Sigam-se os trâmites. Brasília-DF, em 09 de março de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

Recurso Voluntário nº 064/94
Recorrente : ACADEMIA HERMES GINÁSTICA MUSCULAÇÃO LTDA.
Recorrido : Departamento da Receita

Academia Hermes Ginástica Musculação Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.005284/92, pertinente ao Auto de Infração nº 31568, de 1992, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 21 de janeiro de 1994 (documento de fls. 80). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 03 de janeiro de 1994 (recibo de fls. 77), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25.01.94, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais, aplicado por força do art. 58 do referido diploma legal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 04 de março de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

Recurso Contra a Decisão do Presidente nº 064/94
Recorrente : CONDOMÍNIO VILLAGES ALVORADA
Advogado : Eduardo Augusto Quadros e Almeida e/ou
Recorrido : Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Condomínio Villages Alvorada, irresignado com a decisão do Presidente desta Corte, proferida no processo fiscal nº 141.000440/93, relativa ao Recurso Voluntário nº 183/93, interpôs, via procurador habilitado (documento de fls. 23), recurso a este egrégio Tribunal em 30 de dezembro de 1993 (registro de protocolo de fls. 20). O recurso é intempestivo, eis que o despacho negando seguimento ao recurso supracitado foi publicado em 24 de agosto de 1993, evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 92 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais, aplicado por força do artigo 58 da Lei nº 657, de 25.01.94. 1. Deixo de receber o recurso. 2. Publique-se. 3. Sigam-se os trâmites. Brasília-DF, em 09 de março de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

Recurso ex officio nº 065/94
Recorrente : Departamento da Receita
Recorrido : ACADEMIA HERMES GINÁSTICA MUSCULAÇÃO LTDA.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.005284/92, pertinente ao Auto de Infração nº 31568, de 1992, recorreu de ofício nos termos do disposto no artigo 84 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais, aplicado por força do artigo 58 da Lei nº 657, de 25.01.94. 1. Recebo o recurso. 2. Sigam os trâmites. 3. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 4. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 04 de março de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

Recurso Voluntário nº 068/94
Recorrente : SOFISTIC BRINDES E PRESENTES LTDA. - ME
Recorrido : Departamento da Receita

Sofistic Brindes e Presentes Ltda. - ME, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.006759/92, pertinente ao Auto de Infração nº 32039, de 1992, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 04 de fevereiro de 1994 (documento de fls. 28). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 29 de janeiro de 1994 (recibo de fls. 27), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25.01.94, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais, aplicado por força do art. 58 do referido diploma legal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 02 de março de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

Recurso Voluntário nº 069/94
Recorrente : SOFISTIC BRINDES E PRESENTES LTDA. - ME
Recorrido : Departamento da Receita

Sofistic Brindes e Presentes Ltda. - ME, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.006757/92, pertinente ao Auto de Infração nº 32040, de 1992, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 04 de fevereiro de 1994 (documento de fls. 29). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 29 de janeiro de 1994 (recibo de fls. 28), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25.01.94, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais, aplicado por força do art. 58 do referido diploma legal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 02 de março de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA
EDITAL Nº 01/94 – DRT-DpR-SEFP

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO nº 20.503, contra a firma COMERCIAL DE CARNES PETROLINA LTDA, inscrição no ICMS nº 07.1114.603-2 e CGC nº 33.488.503/0001-07, com a seguinte descrição:
"Deixou de recolher aos cofres do Governo do Distrito Federal o ICMS nos valores originários como seguem: I) NCz$ 6.454.211,67 e CR$ 8.081.065,77 referente a imposto lançados nos meses 01, 02 e 03/90 CR$ 27.561.096,02 referente a notas fiscais de saídas série B-1 emitidas e não lançadas no livro próprio nos meses 04, 08, 09 e 10 de 1990 CR$ 23.912.119,67 referente a notas fiscais de aquisição de mercadorias não lançadas no livro próprio no período de 01/90 a 03/91. Os valores expressos em cruzados novos e cruzeiros foram convertidos em cruzeiros reais atualizados monetariamente acrescidos de multa e juros de mora perfazendo até 07/02/94 a importância de CR$ 917.597.393,27 tudo conforme demonstrativo em anexo. Os Termos de Início e Conclusão de Fiscalização foram lavrados em formulários avulsos. **ENQUADRAMENTO LEGAL:** infrigiu os artigos 82 inciso I item 2, 104 Parág. 2º, 105 Parág. 2º, 111, 114 Parág. 2º, 135 inciso I e 137 inciso I do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.992/77 combinado com o artigo 2º do Decreto nº 11526/89".
Fica a autuada INTIMADA, na forma do art. 16 Parág. Único inciso IV, da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, para no prazo de 20 dias, contados do 10º dia da publicação do presente Edital, recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou apresentar defesa nos termos do art. 17 da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Taguatinga — DF, 07 de março de 1994.

GIOVANI LEAL DA SILVA
DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA
DIRETOR

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA
EDITAL Nº 02/94 – DRT-DpR-SEFP

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO nº 20.505, contra a firma DISTRIBUIDORA DE CARNES HOLANDA LTDA, inscrição no ICMS nº 07.100.643-5 e CGC nº 02.716.850/0001-16, com a seguinte descrição:

"Deixou de recolher aos cofres do Tesouro do Distrito Federal o ICMS no valor originário como segue: NCZ$ 172.555,70 referente a notas fiscais de aquisição de mercadorias não lançadas no livro próprio nos meses de julho e agosto de 1989. A firma solicitou baixa de sua inscrição em 15.12.89 e não consta recolhimento de ICMS referente aos meses acima mencionados. As notas fiscais de aquisição foram encontradas no rol de notas fiscais quando da fiscalização da firma COMERCIAL DE CARNES PETROLINA LTDA, inscrição nº 07.114.603-2 que se estabeleceu no mesmo endereço. Os valores consignados em cruzados novos foram convertidos em cruzeiros reais atualizados monetariamente acrescido de multa e juros de mora até 07.02.94 perfazendo a importância de CR$ 84.199.736,08 (oitenta e quatro milhões cento e noventa e nove mil setecentos e trinta e seis cruzeiros reais e oito centavos) tudo conforme demonstrativos em anexo. Os Termos de Início e de Conclusão de fiscalização foram lavrados em formulários avulsos. Enquadramento legal: infringiu os artigos 104 Parágrafo 2º 105 Parágrafo 2º 135 inciso I 137 inciso I do RICM aprovado pelo Decreto nº 3992/77 e revigorado pelo artigo 2º do Decreto nº 11526/89.
"Fica a autuada INTIMADA, na forma do art. 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, para no prazo de 20 dias, contados do 10º dia da publicação do presente Edital, recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou apresentar defesa nos termos do art. 17 da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Taguatinga — DF, 07 de março de 1994.

GIOVANI LEAL DA SILVA
DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA
DIRETOR

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA
EDITAL Nº 03/94 – DRT-DpR-SEFP

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO nº 29.811, contra a firma ALFREDO RODRIGUES MARINHO, inscrição no ICMS nº 07.117.584-9 e CGC nº 26.417.154/0001-77, com a seguinte descrição:
"Deixou de recolher aos Cofres do Tesouro do Distrito Federal o ICMS nos valores originários como seguem: I) CR$ 37.083,95, referente a imposto lançado nos períodos de 10/91 e 08/92; II) CR$ 3.046.043,31, referente a fundo de estoque constatado em conclusão fiscal, em 30.10.92, conforme artigo 22, inciso IX do RICM/DF. Os valores acima, expressos em cruzeiros foram convertidos em cruzeiros reais, atualizados monetariamente, acrescidos de multa e juros de mora perfazendo a importância de CR$ 275.807,10 (duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sete cruzeiros reais e dez centavos), tudo conforme demonstrativos em anexo. **ENQUADRAMENTO LEGAL:** infringiu o artigo 82 inciso I item 2, e inciso III, do RICM aprovado pelo Decreto nº 3.992/77, combinado com o art. 2º do Decreto 11526/89".
"Fica a autuada INTIMADA, na forma do art. 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, para no prazo de 20 dias, contados do 10º dia da publicação do presente Edital, recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou apresentar defesa nos termos do art. 17 da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Taguatinga — DF, 07 de março de 1994.

GIOVANI LEAL DA SILVA
DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA
DIRETOR

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA
EDITAL Nº 04/94 — DRT-DpR-SEFP

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO nº 20.504, contra a firma BAR E MERCEARIA AZUL LTDA, inscrição no ICMS nº 07.117.367-6 e CGC nº 26.317.873/0001-98, com a seguinte descrição:
"Deixou de recolher aos cofres do Tesouro do Distrito Federal o ICMS no valor originário de CR$ 121.655,93 referente a fundo de Estoque constatado em conclusão fiscal em 31/01/92 conforme artigo 22 inciso IX RICM/DF. O valor acima expresso em cruzeiros foi convertido em cruzeiros reais atualizado monetariamente acrescido de multa e juros de mora perfazendo a importância de CR$ 76.500,41 (setenta e seis mil quinhentos cruzeiros reais e quarenta e um centavos) tudo conforme demonstrativos em anexo. Enquadramento legal: infringiu o artigo 82 inciso III do RICM aprovado pelo Decreto nº 3992/77 combinado com o artigo 2º do Decreto nº 11526/89".
"Fica a autuada INTIMADA, na forma do art. 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, para no prazo de 20 dias, contados do 10º dia da publicação do presente Edital, recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou apresentar defesa nos termos do art. 17 da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Taguatinga — DF, 07 de março de 1994.

GIOVANI LEAL DA SILVA
DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA
DIRETOR

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA
EDITAL Nº 05/94 — DRT-DpR-SEFP

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO nº 17.560, contra a firma BAR E LANCHONETE BONFIM LTDA, inscrição no ICMS nº 07.107.876-2 e CGC nº 24.919.482/0001-46, com a seguinte descrição:
"Deixou de recolher aos cofres do Governo do Distrito Federal, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias — ICMS, nos valores originários a seguir discriminados: a) CR$ 7.077,71 relativo a imposto apurado sobre o EXCESSO da receita bruta de ME, ocorrido em abril/90; b) CR$ 2.303.222,97 referente a imposto apurado sobre omissão de vendas no período de maio/90 a julho/91. Os valores acima foram corrigidos monetariamente até 21.02.94 acrescidos de multa e juros de mora, totalizando um crédito tributário de CR$ 21.230.396,66 (Vinte e um milhões, duzentos e trinta mil, trezentos e noventa e seis cruzeiros reais e sessenta e seis centavos), tudo conforme demonstrativos em anexo. O Termo de Conclusão de Fiscalização foi lavrado avulso, conforme 1ª via em anexa. **ENQUADRAMENTO LEGAL** — Infrigiu os artigos 1º inciso I, 89, 9º do Decreto nº 10.021/86 e os artigos 82 inciso I, alínea "a" e X, alínea "b" 104 Parág. 2º, 105 Parág. 2º, 111, 135 inciso I e 137 inciso I do RICMS-DF".
Fica a autuada INTIMADA, na forma do art. 16 Parág. Único inciso IV, da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, para no prazo de 20 dias, contados do 10º dia da publicação do presente Edital, recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou apresentar defesa nos termos do art. 17 da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Taguatinga — DF, 07 de março de 1994.

GIOVANI LEAL DA SILVA
DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA
DIRETOR

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA
EDITAL Nº 06/94 — DRT-DpR-SEFP

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO nº 20.639, contra a firma MERCANTIL DE ALIMENTOS PACHECO LTDA, inscrição no ICMS nº 07.102.731-9 e CGC nº 03.592.151/0001-74, com a seguinte descrição:
"Deixou de recolher aos cofres do GDF o ICMS nos valores originários conforme discriminado a seguir: 1) NCz$ 18.902,98 e CR$ 1.196.187,07 referente a imposto lançado e não recolhido nos períodos de janeiro a dezembro de 1989, janeiro a dezembro de 1990, janeiro, abril e outubro de 1991; 2) NCz$ 144.714,81 referente a Omissão de Vendas apurada através de conclusão fiscal em dezembro de 1989: 3) CR$ 3.002.413,29 referente a entrada de mercadorias sem notas fiscais em dezembro de 1991; 4) NCz$ 10.151,43, Cz$ 8.989,54 e CR$ 235.430,05 referente a notas fiscais de entrada de mercadorias não escrituradas respectivo Livro nos períodos de julho, agosto, outubro, novembro e dezembro de 1989 e de janeiro a novembro de 1990, TUDO conforme demonstrativos anexos que passam a integrar o presente Auto. Os valores grafados em cruzados novos e cruzeiros foram convertidos em cruzeiros reais, atualizados monetariamente, acrescidos de multa e juros de mora perfazendo um crédito tributário no valor de CR$ 48.179.539,60 (quarenta e oito milhões, cento e setenta e nove mil, quinhentos e trinta e nove cruzeiros reais e sessenta centavos). Os Termos de Início e de conclusão de Fiscalização foram lavrados em formulários avulsos cujas primeiras vias passam a integrar o presente Auto. CAPITULAÇÃO LEGAL: Infrigiu o disposto nos artigos 82 inciso I e inciso X, letra b; 104; 105, 135 inciso I e art. 137 inciso I do RICM aprovado pelo Decreto 3.992/77 aplicável na administração do ICMS pelo art. 2º do Decreto 11.526/89".
Fica a autuada INTIMADA, na forma do art. 16 Parág. Único inciso IV, da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, para no prazo de 20 dias, contados do 10º dia da publicação do presente Edital, recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou apresentar defesa nos termos do art. 17 da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Taguatinga — DF, 07 de março de 1994.

GIOVANI LEAL DA SILVA

DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA
DIRETOR

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHO
PROCESSO Nº : 082.020460/93
INTERESSADO : MATEL
ASSUNTO : NOTA EMPENHO - FEDF

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Artigo 1º do Decreto nº 15.465/94, a inexigibilidade de licitação em favor da **MATEL - TECNOLOGIA DE TELEINFORMÁTICA S/A - MATEC**, no valor de Cr$ 577.720,00 (quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e vinte cruzeiros reais), para fazer face às despesas de manutenção com o sistema telefônico PABX, modelo KS DIGIVOX instalado no SIA. A inexigibilidade foi efetuada de acordo com o "caput" do Artigo 25 da Lei 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se à FEDF para as providências complementares.

Em 14 / 03 /94.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretário de Educação
do Distrito Federal

DESPACHO
PROCESSO Nº 082.020466/93
INTERESSADO : DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSUNTO : NOTA EMPENHO - FEDF

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Artigo 1º do Decreto nº 15.465/94, a dispensa de licitação em favor do **BANCO DE BRASÍLIA S/A**, no valor de Cr$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), para cobrir despesas relativas ao pagamento de seguro obrigatório, licenciamento e taxas diversas junto ao DETRAN. A dispensa de licitação foi efetuada com base no Inciso VIII do Art. 24 da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se à FEDF para as providências complementares.

Em 14/ 03/94.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretário de Educação
do Distrito Federal

DESPACHO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Reconheço, face à delegação de competência constante da Portaria -SE de 21 de janeiro de 1993, as dívidas dos processos abaixo relacionados, nos termos dos itens I do Art. 35, II e IV do Art. 36 e do Art. 80 do Decreto nº 15.400/93, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, bem como autorizo a realização das despesas e a emissão das Notas de Empenho:

1. Processo: 030.000380/94
 Interessado: AILDA JARDIM PEREIRA
 Valor: CR$ 32.604,76 (trinta e dois mil seiscentos e quatro cruzeiros reais e setenta e seis centavos).
2. Processo: 030.000290/94
 Interessado: MARIA DO SOCORRO RUFINO DO VALE
 Valor: CR$ 29.421,78 (vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e um cruzeiros reais e setenta e oito centavos).
3. Processo: 030.001321/94
 Interessado: DÉCIO BATISTA TEIXEIRA E OUTROS
 Valor: CR$ 315.526,35 (trezentos e quinze mil, quinhentos e vinte e seis cruzeiros reais e trinta e cinco centavos).
4. Processo: 030.000946/94
 Interessado: KADIDJA DE LARA MEDINA BOAVENTURA
 Valor: CR$ 42.901,16 (quarenta e dois mil, novecentos e um cruzeiros reais e dezesseis centavos).
5. Processo: 030.000172/94
 Interessado: JUELICE DE SOUSA FERREIRA
 Valor: CR$ 2.347.644,42 (dois milhões, trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro cruzeiros reais e quarenta e dois centavos).
6. Processo: 030.000191/94
 Interessado: MARLEM HADDAD ROCHA
 Valor: CR$ 41.724,14 (quarenta e um mil, setecentos e vinte e quatro cruzeiros reais e quatorze centavos).
7. Processo: 030.013980/93
 Interessado: ENAP
 Valor: CR$ 136.940,40 (cento e trinta e seis mil, novecentos e quarenta cruzeiros reais e quarenta centavos).

Em 11/03/94.

VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA
Chefe de Gabinete da SE/DF

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o art. 8º, inciso I da Lei 8.112/90 e o constante do O.I. nº 048/94-DPe, de 24 de fevereiro de 1994,

R E S O L V E:

Excluir, da Portaria de 24 de fevereiro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 39, pagina 30, **MÁRCIA SILVA COSTA SOARES**, classificada em 133º lugar, tornando sem efeito a sua nomeação para o cargo Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Classe Terceira, Padrão 01Y, da Carreira Assistência à Educação, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 15 DE março DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, e considerando o O.I. nº 061/94-DPe, de 11 de março de 1994,

R E S O L V E :

Revogar a Instrução de 05 de janeiro de 1994, que torna sem efeito Ascensões Funcionais de professores concursados, publicada no DODF nº 004, de 06.01.94, somente no que diz respeito a Marta Silva Balieiro, matrícula nº 43.132-X, tendo em vista o Mandado de Segurança nº 31.961/94 - 1ª Vara da Fazenda Pública.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 15 DE março DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 837-4 (Medida Liminar) e o constante do O.I. nº 062/94-DPe, de 11 de março de 1994;

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a nomeação de Professor Nível 2, ocorrida através da Instrução de 27 de janeiro de 1994, publicada no DODF nº 020, de 28.01.94, somente no que diz respeito a Marta Silva Balieiro - Português, tendo em vista o Mandado de Segurança nº 31.961/94 - 1ª Vara da Fazenda Pública.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

DESPACHO SEÇÃO DE PESSOAL
NOME: JOSÉ SOARES DA SILVA MATRÍCULA Nº 26.960-3

Nos termos do art. 7º, XIX da Constituição Federal da República Federativa do Brasil e art. 208 da Lei nº 8.112/90, concedo licença-paternidade ao servidor acima classificado pelo nascimento do seu filho LUCAS SOARES DA SILVA, nascido em 25.02.94, no período de 25.02.94 a 01.03.94, conforme documentação apresentada.

ROSIVALDO SANTOS RAMOS

SEÇÃO DE CADASTRO DE PESSOAL

PRORROGAÇÃO DE POSSE

A Chefe da Seção de Cadastro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 433, de 19.02.93, autoriza a prorrogação de posse, nos termos determinados pelo parágrafo 1º, Artigo 13, da Lei nº 8112/90 a:

FRANCISCO LOPES DE SOUZA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 12.02.94; concurso público para: Agente de Educação Vigilância.

MARTA SILVA BALIEIRO; período: 30 (trinta) dias; a partir de 27.02.94; concurso público para: Professor nível 2 - Português.

JOSUÉ VICTOR DE ANDRADE JÚNIOR; período: 30 (trinta) dias; a partir de 27.02.94; concurso público para: Professor nível 3 Educação Física.

KATIA MARIA DE LIMA IVO; período: 30 (trinta) días; a partir de 27.02.94; concurso público para: Professor nível 3 - Sociologia.

MARILDA ROSA COELHO; período: 30 (trinta) dias; a partir de 27.02.94; concurso público para: Professor nível 3 - Educação Física.

MOZAIR RODRIGUES MOREIRA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 27.02.94; concurso público para: Professor nível 3 - Educação Física.

IVONE MIQUELA MENDES; período: 30 (trinta) dias; a partir de 24.03.94; concurso público para: Professor nível 3 - Didática.

SANDRA MARIA DE OLIVEIRA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 24.03.94; concurso público para: Professor nível 3 - Química.

FÁTIMA DE CASTRO DO AMARAL; período: 30 (trinta) dias; a partir de 30.03.94; concurso público para: Professor nível 3 - Educação Física.

JORGINA LUQUES BAPTISTA
Seção de Cadastro de Pessoal
- Chefe Substituta -

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO: 060-000.310/94

INTERESSADO: CARLOS CORREA DE MENEZES SANT'ANNA

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

A vista das instruções contidas no presente Processo e de conformidade com o artigo 80 e o artigo 38 inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira e Contábil do Distrito Federal aprovadas pelo Decreto nº 15.400 de 30-12-93, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho, no valor de CR$ 3.286.522,90 (três milhões, duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e dois cruzeiros reais e noventa centavos), em favor de CARLOS CORREA DE MENEZES SANT'ANNA.
Publique-se e encaminhe-se a DAG, para omissão da respectiva Nota de Empenho a conta do 13 075 0021 2043 0001 Funcionamento da Secretaria Saúde e da dotação do elemento 3.1.90-92
Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Saúde.

Brasília-DF, 15 de março de 1994.

JOFRAN FREJAT

Secretário de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 11 DE MARÇO DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais,

Considerando a edição da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que regulamenta o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, que institui normas para Licitação e Contratos de Administração Pública e dá outras providências;

Considerando a necessidade de suprir imediatamente a Rede Pública de Saúde com os materiais e medicamentos necessários à prestação de assistência médica hospitalar à população;

Considerando o acúmulo de processos licitatórios na Comissão Permanente de Licitação;

R E S O L V E :

1 - Criar a Comissão Especial de Licitação para as modalidades de Tomada de Preços e Convite(artigo 6º, inciso XVI combinado com o artigo 22, incisos II e III da Lei mencionada) sem prejuízo da competência originária da Comissão Permanente de Licitação.
2 - A Comissão Especial ora criada, atuará pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no horário das 08:00 às 12:00 horas e 14:00 às 18:00 horas de segunda a sexta-feira, a qual funcionará no SCS - Edifício Super Center Venâncio 2000, Bloco B/60 sala 340 - Plano Piloto.
3 - Compete à Comissão Especial, julgar todos os processos licitatórios nas modalidades de tomada de preços e convite, observado as normas em vigor, a partir da data de publicação da presente Instrução.
4 - Para integrar a presente Comissão na forma do disposto nesta Instrução ficam designados os servidores sob a presidência do primeiro:
- **DIVINA DOS REIS SILVA JATOBÁ**
- **EDIVÂNIA MARIA LIMA DE ARAÚJO**
- **LIS HELENA DE MARCO**
5 - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

(Republicado por haver saído com incorrecao do original do DODF de 11/03/94)

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE março DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

1 - Averbar o tempo de serviço prestados pelos servidores abaixo relacionados aos órgãos a seguir mencionados com base na Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal a partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991.

PROCESSO: 061.001.078/94
NOME: MARIA DO ROZÁRIO DE FÁTIMA RODRIGUES MOREIRA LIMA Matrícula 122.858-7, Assistente Superior de Saúde-Técnico em Comunicação Social, CEDRHUS.
1.347 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 26.03.74 a 01.12.77, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039.108/94
NOME: MARIA APARECIDA DA FONSECA DE SOUZA, matrícula 122.680-1, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, HRAN.
1.309 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 15.04.64 a 30.04.65, 07.06.65 a 13.02.67 e 01.02.72 a 07.12.72, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039.108/94
NOME: MARIA APARECIDA DA FONSECA DE SOUZA, matrícula 122.680-1, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, HRAN.
4.149 dias prestados ao Hospital das Forças Armadas-DF, no período de 08.12.72 a 17.04.84, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030.162/94
NOME: ELMIRA CARLOS FRIAÇA E SOUZA, matrícula 121.203-6, Assistente Superior de Saúde-Farmaceutica, HRT.
1.868 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.03.78 a 31.12.82 e 01.04.83 a 10.07.83, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.044.026/94
NOME: JEANE ALVES BATISTA, matrícula 129.348-6, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, HRBz.
3.857 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.04.79 a 31.03.88, 01.04.88 a 30.06.88, 01.08.88 21.11.89, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.001.236/94
NOME: RONALDO LUIZ DAMASCENO FERREIRA, matrícula 114.323-9, Assistente Superior de Saúde-Administrador, ADMC.
4.611 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.10.62 a 07.05.66, 03.03.69 a 10.07.69, 02.05.70 a 15.02.73 e 01.07.73 a 15.05.79, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039.093/94
NOME: HARUE AOYAMA REGINO, matrícula 121.598-1, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, HRAN.
3.983 dias prestados à Secretaria de Estado de Administração-MT, no período de 01.03.65 a 25.01.76 contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039.093/94
NOME: HARUE AOYAMA REGINO, matrícula 121.598-1, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, HRAN.
1.054 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 26.01.76 a 27.09.76, 01.10.77 a 26.06.79 e 01.03.83 a 21.08.83, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039.093/94
NOME: HARUE AOYAMA REGINO, matrícula 121.598-1, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, HRAN.
1.343 dias prestados ao SERPRO-DF, no período de 27.06.79 a 28.02.83, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027.481/93
NOME: WALTER RUY RANGEL NUNES, matrícula 113.274-1, Assistente Superior de Saúde-Médico, HRAS.
731 dias prestados à Universidade Federal do Rio de Janeiro-RJ, no período de 01.01.75 a 31.12.76, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.008.479/93
NOME: IVONNE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 126.840-6, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, DRH-DIV.
2.917 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01.06.78 a 26.05.86, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.008.479/93
NOME: IVONNE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 126.840-6, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem,DRH-DIV.
4.195 dias prestados ao Departamento Geral de Pessoal-RJ, nos períodos de 23.03.61 a 15.02.72 e 25.10.72 a 25.05.73, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022.759/93
NOME: JOSÉ VIEIRA GONÇALVES, matrícula 102.593-7, Assistente Básico de Saúde-AOSD-Anat. Patologia, HBDF.
3.627 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 20.02.57 a 25.01.67, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022.031/94
NOME: MARIO LOPES, matrícula 113.264-4, Assistente Superior de Saúde-Médico, HBDF.
1.573 dias prestados ao Ministério das Relações Exteriores-DF, no período de 28.02.74 a 19.06.78, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022.031/94
NOME: MARIO LOPES, matrícula 113.264-4, Assistente Superior de Saúde-Médico, HBDF.
2.488 dias prestados ao Banco do Estado de Goiás-S/A-GO, no período de 28.11.62 a 19.09.69, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022.031/94
NOME: MARIO LOPES, matrícula 113.264-4, Assistente Superior de Saúde-Médico, HBDF.
1.620 dias prestados ao Banco Regional de Brasília S/A-DF, no período de 22.09.69 a 27.02.74, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022.706/93
NOME: CARMELITA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 120.285-5, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, HBDF.
2.424 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.05.82 a 17.01.83 e 30.01.75 a 30.12.80, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022.094/94
NOME: MARIO AUGUSTO FERREIRA, matrícula 101.347-5, Assistente Superior de Saúde-Médico, HBDF.
513 dias prestados à Secretaria da Administração-RO, no período de 01.08.65 a 31.12.66, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022.094/94
NOME: MARIO AUGUSTO FERREIRA, matrícula 101.347-5, Assistente Superior de Saúde-Médico, HBDF.
1.096 dias prestados à Secretaria de Estado de Saúde-RJ, no período de 01.01.62 a 31.12.64, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033.009/94
NOME: AMADEU BERNARDES DE SANTANA, matrícula 105.719-7, Assistente Intermediário de Saúde-Motorista, HRG.
1.378 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 27.04.61 a 31.05.61, 01.05.64 a 20.11.64, 06.05.65 a 31.03.66, 24.09.69 a 04.01.71, 26.04.71 a 12.01.72 e 09.04.62 a 26.06.62, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033.009/94
NOME: AMADEU BERNARDES DE SANTANA, matrícula 105.719-7, Assistente Intermediário de Saúde-Motorista, HRG.
1.139 dias prestados à NOVACAP-DF, nos períodos de 01.04.66 a 30.06.66 e 01.07.66 a 13.05.69, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033.009/94
NOME: AMADEU BERNARDES DE SANTANA, matrícula 105.719-7, Assistente Intermediário de Saúde-Motorista, HRG.
30 dias prestados ao Serviço de Limpeza Pública da P.D.F.-DF, no período de 01.06.61 a 30.06.61, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039.092/94
NOME: UMBERTO SATYRO FERNANDES, matrícula 101.461-7, Assistente Superior de Saúde-Médico, HRAN.
2.598 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01.07.50 a 10.08.57, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027.068/91
NOME: LAVINIA DOS SANTOS MELO, matrícula 112.422-6, Assistente Superior de Saúde-Enfermeiro, DRH-Aposentados
699 dias prestados à Universidade de Pernambuco, PE, no período de 01.02.57 a 31.12.58, contados somente para fins de aposentadoria.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 10 DE MARÇO DE 1994.
A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E :

Designar a servidora MARIA DAS DORES COSTA MATOS, Matrícula Nº 05904-7, para responder pela Chefia de Gabinete da Diretoria Executiva enquanto o titular do Cargo estiver respondendo pelo expediente da Diretoria Executiva da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

INSTRUÇÃO DE 10 DE MARÇO DE 1994.
A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E :

Designar a servidora MARIA DO CARMO RODRIGUES DE PAIVA, Matrícula Nº 05509-3, para responder pela Diretoria do Centro de Desenvolvimento Social do Gama, da Diretoria de Operações, enquanto a titular do Cargo estiver respondendo pelo expediente da Chefia de Gabinete da Diretoria Executiva da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA-SO Nº 021 DE 08 DE MARÇO DE 1994

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar JOSÉ EVANDRO BATISTA DA SILVA, matrícula 22.742-0, MARIA DE FÁTIMA BRASIL DE MIRANDA, matrícula 19.508-1, PAULO AFONSO TEIXEIRA MACHADO, matrícula 37.577-2 e ANDRÉ MONTEIRO FORTES, matrícula 36.154-2, para sob a Coordenação do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade específica de estudar e apresentar proposta de Reestruturação e Regimento Interno da Secretaria de Obras.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Secretário de Obras

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA DE 11 DE MARÇO DE 1994

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições regimentais, aprovadas pelo Decreto nº 2.033, de 27 de junho de 1975, combinado com o artigo 6º do Decreto nº 13.477, de 17 de setembro de 1991.

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de Indenização de Transporte, pela realização de serviços externos de Fiscalização de Transportes Individuais no Plano Piloto e Cidades Satélites ao servidor REINALDO MONTEIRO DE LIMA, matrícula nº 39.006-2, Técnico de Administração Pública, a partir de fevereiro de 1994.

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDACÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 10 DE MARÇO DE 1994

A DIRETORA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o item X, da Instrução de 30.11.90, publicada no DODF de 07/12/90, e o que consta do Processo nº 081.001896/92,

RESOLVE:

I — Renovar por mais 180 (cento e oitenta) dias, a Instrução de 31 de agosto de 1993, publicada no DODF nº 181, pág. 16 de 06 de setembro de 1993, que autorizou, em caráter excepcional, o servidor PAULO CESAR DE FREITAS, matrícula nº 51.020-3/FEDF, Chefe da Seção de Transporte, da Divisão de Serviços Gerais-DAG-DE-FCDF, Símbolo DFG-05, a dirigir veículos desta Fundação, em estrito objeto de serviço, ficando mantidos os demais termos da Instrução anterior.
II — Esta Instrução entra em vigor a partir de 06 de março de 1994.

MARIA LUIZA DORNAS RAMOS

PROCESSOS APROVADOS PELO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL NA SUA 671ª e 672ª REUNIÕES ORDINÁRIAS.

PROCESSO Nº : 081.001162/93
INTERESSADO : Instituto Cultural Brasil/Alemanha
ASSUNTO : Confirmação de pauta Galeria Athos Bulcão "MAX KLINGER"
RELATOR : Conselheiro LUIS GUILHERME DE ALMEIDA REIS

PROCESSO Nº : 081.000107/94
INTERESSADO : Embaixada da Espanha
ASSUNTO : Semana do Cinema Espanhol
RELATOR : Conselheiro LUIS GUILHERME DE ALMEIDA REIS

PROCESSO Nº : 081.002060/93
INTERESSADO : SEBRAE/DF
ASSUNTO : Apoio Espaço Cultural "Exposição e Palestra"
RELATOR : Conselheiro ADRIANO JAYME GUIMARÃES

PROCESSO Nº : 081.002113/93
INTERESSADO : Associação Produtores de Artes Cênicas/DF
ASSUNTO : Apoio Espaço Cultural "VIII Campanha de Popularização do Teatro
RELATOR : Conselheiro ADRIANO JAYME GUIMARÃES

PROCESSO Nº : 081.002352/93
INTERESSADO : Divisão Financeira
ASSUNTO : Balancete novembro/93
RELATOR : Conselheiro REYNALDO JARDIM SILVEIRA

PROCESSO Nº : 081.002351/93
INTERESSADO : Divisão Financeira
ASSUNTO : Balancete outubro/93
RELATOR : Conselheiro REYNALDO JARDIM SILVEIRA

PROCESSO Nº : 081.002995/93
INTERESSADO : Comissão Levantamento Inv.Físico dos Bens Permanentes/FCDF
ASSUNTO : Regularização Bens Patrimoniais
RELATOR : Conselheiro WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO

PROCESSO Nº : 081.002075/92
INTERESSADO : Divisão de Material e Patrimônio
ASSUNTO : Regularização Prestação de Contas
RELATOR : Conselheiro WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO

PROCESSO Nº : 081.002992/93
INTERESSADO : Comissão de Levantamento de Inv.Físico dos Bens Permanentes/FCDF
ASSUNTO : Regularização Bens Patrimoniais
RELATOR : Conselheiro JOSÉ MARIA BEZERRA DE PAIVA

PROCESSO Nº : 081.002680/93
INTERESSADO : Comissão de Levantamento Inv.Físico Bens Permanentes
ASSUNTO : Comunicação ref. registros veículos
RELATOR : Conselheiro JOSÉ MARIA BEZERRA DE PAIVA

PROCESSO Nº : 081.000085/94
INTERESSADO : Departamento de Promoções
ASSUNTO : Regulamentação Cessão dos Espaços/FCDF
RELATOR : Diretora Executiva MARIA LUIZA DORNAS

PROCESSO Nº : 081.000194/94
INTERESSADO : O.S.T.N.C.S.
ASSUNTO : Projeto "NOVOS TALENTOS"
RELATOR : Conselheiro ADRIANO JAYME GUIMARÃES

PROCESSO Nº : 081.002392/93
INTERESSADO : Associação dos Produtores de Artes Cênicas/DF
ASSUNTO : Apoio Espaço Cultural, "I Mostra Fotográfica Artes Cênicas"DF"
RELATOR : Conselheiro WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO

PROCESSO Nº : 081.000379/93
INTERESSADO : O.S.T.N.C.S.
ASSUNTO : Projeto "NOVOS TALENTOS/93"
RELATOR : Conselheiro JOSÉ MARIA BEZERRA DE PAIVA

PROCESSO Nº : 081.000151/94
INTERESSADO : Embaixada da Grécia
ASSUNTO : Apoio Espaço Cultural SVL-"Persas"
RELATOR : Conselheiro REYNALDO JARDIM SILVEIRA

PROCESSO Nº : 081.000195/94
INTERESSADO : O.S.T.N.C.S
ASSUNTO : Concertos 1º Semestre/94
RELATOR : Conselheiro REYNALDO JARDIM SILVEIRA

SECRETARIA DE TRABALHO

PROCESSO NR. : 170.000.444/93

INTERESSADO : SERVIÇO NACIONAL DE APREDIZAGEM INDUSTRIAL

ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base nos artigos 38 e 39, do Decreto nr. 15.400, de 30.12.93, RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor do credor acima mencionado, na atividade 03.007.0021.2140.0001, para custear despesas com Cursos de Formação Profissional, conforme o previsto no Termo Padrão de Contrato nr. 11/89, celebrado entre esta STb e o SENAI, nos termos do processo em referência e ainda na conformidade do caput do artigo 24, inciso XIII, combinado com o artigo 26, ambos da lei 8.666, de 21.06.93. Publique-se e encaminhe-se à DAG/STb para as providências cabíveis.

Brasília-DF 14 de março de 1994.

PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ
Secretário do Trabalho
Substituto

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Alterar a Ordem de Serviço de 25 de fevereiro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 02.03.94, prorrogando o prazo para a execução da Obra da construção de um Centro de Atendimento Múltiplo, na cidade-satélite de Samambaia-DF, para 30.04.94.

Brasília-DF, 09 de março de 1994.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Geral DEPEM/DF

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 5º, inciso I da Lei nº 520, de 04 de agosto de 1993,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º, do item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, NEUSA FRANCISCA ALVES, matrícula nº 39.199-9, Auxiliar de Adm. Pública, para substituir JUDITE SERAFIM DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.856-0, Encarregado DAG, Código DFG-02, por motivo da titular estar substituindo o Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças, no período de 28.02.94 a 19.03.94.

MARIA EULÁLIA FRANÇO

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 042 de 03.03.94).

ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79

Processo nº: 012.000.165/90
Nome: MANOEL INÁCIO DE OLIVEIRA
Matrícula nº: 39.132-8

DESPACHO: Alteração de 5/5 do DFA-02 para DFA-05, a partir de 05.08.93, conforme Lei nº 520, de 04.08.93, e em conformidade com o que consta do Processo nº 210.000.074/94, totalizando assim, 5/5 do DFA-05.

MARIA EULALIA FRANCO
Secretária de Turismo

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 036 de 23.02.94, pág. 33)

ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79

Processo nº: 030.015503/91
Nome: LISETE REY CARNEIRO
Matrícula nº: 39.219-7

DESPACHO: Alteração de 3/5 do DFG-11 para DFG-13, a partir de 05.08.93, conforme Lei nº 520, de 04.08.93, e em conformidade com o que consta do Processo nº 210.000043/94, totalizando assim, 3/5 do DFG-13.

MARIA EULALIA FRANCO
Secretária de Turismo

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 042 de 03.03.94)

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA – SLU

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" de 15 de março de 19994

O Superintendente do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso X, do artigo 30, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agôsto de 1976,

RESOLVE

Averbar o tempo de serviço prestado pelos funcionários abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO : 094,001041/93
NOME : JOÃO HILARIÃO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA : 71.188-8
AVERBA : 3.886 dias, ou seja, (10) anos,(07) meses e (25) dias de tempo de serviço averbado pelo INSS.

PROCESSO : 094,001042/93
NOME : JOÃO GOMES RODRIGUES
MATRÍCULA : 75.108-1
AVERBA : 282 dias, ou seja, (09) meses e (12) dias de tempo de serviço prestado a NOVACAP.

PROCESSO : 094,001043/93
NOME : TARCÍSIO ALMEIDA GUIMARÃES
MATRÍCULA : 76.842-1
AVERBA : 565 dias, ou seja, (01) ano,(06) meses e (20) dias de tempo de serviço prestado ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

PROCESSO : 094,001044/93
NOME : ANTONIO ALVES DA SILVA
MATRÍCULA : 77.070-1
AVERBA : 836 dias, ou seja, (02)anos, (03) meses e (16) dias de tempo de serviço prestado ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

PROCESSO : 094,001045/93
NOME : JOSÉ RAMIRO DA SILVA
MATRÍCULA : 80.614-5
AVERBA : 602 dias, ou seja, (01) ano,(07) meses e (27) dias de tempo de serviço prestado ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

PROCESSO : 094,001046/93
NOME : ANTONIO BATISTA DE SOUZA
MATRÍCULA : 82.478-X
AVERBA : 3.675 dias, ou seja, (10) anos e (25) dias de tempo de serviço averbado pelo INSS.

PROCESSO : 094,001046/93
NOME : ANTONIO BATISTA DE SOUZA
MATRÍCULA : 82.478-X
AVERBA : 1.040 dias, ou seja, (02) anos, (10) meses e (10) dias de tempo de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Tiros de Minas Gerais.

Brasília-DF, 15 de março de 1.994
LUIZ ANTONIO PERES FLORES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
SUPERINTENDENTE.

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 23 DE FEVEREIRO DE 1994.

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no processo nº 094.001.135/93,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor FRANCISCO ANTONIO OTAVIANO, matrícula nº 81.300-1, Auxiliar de Administração Pública, do QP/SLU, como EXECUTOR do Termo Padrão de Contrato nº 11/89, referente a prestação de serviços emergenciais de vigilância armada nos próprios deste SLU no Plano Piloto e Cidades Satélites, objetos da N.E. nº 045/94-SLU.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 10 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

DESIGNAR nos termos dos artigos 1º e 2º do supracitado Decreto, ANTONIO DE PÁDUA SILVA, matrícula nº 83.660-5, Encarregado do Almoxarifado, da Divisão de Administração Geral, Código DFG-01, do QP/SLU, para SUBSTITUIR RONALDO DE SOUSA, matrícula nº 82.758-4, Chefe da Seção de Material, da Divisão de Administração Geral, Código DFG-02, do QP/SLU, no período de 11.03.94 a 30.03.94, por motivo de férias regulamentares.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 10 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

DESIGNAR, nos termos dos artigos 1º e 2º do supracitado Decreto, MIGUEL ALVES VIEIRA, matrícula nº 81.856-9, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do QP/SLU, para SUBSTITUIR ANTONIO DE PÁDUA SILVA, matrícula nº 83.660-5, Encarregado do Almoxarifado, da Divisão de Administração Geral, Código DFG-01, do QP/SLU, no período de 11.03.94 a 30.03.94, por estar substituindo o Chefe da Seção de Material.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 09 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do processo nº 094.000905/93,

R E S O L V E :

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo concedido pela Ordem de Serviço "SLU" de 10 de janeiro de 1994, publicada no DODF nº 10, página 22, do dia 14.01.94, que constituiu **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, incumbida da apurar os fatos relatados no referido processo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 07 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do processo nº 094.000.630/91,

R E S O L V E:

1. **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar a ausência do servidor **JOSÉ AUGUSTO DE OLIVIERA**, matrícula nº 83.380-0, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU, ao serviço.

2. **DESIGNAR** os servidores **OSVALDO BENTO**, matrícula nº 72-450-5, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, **GENY SALES DE CASTRO**, matrícula nº 82.810-6, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do QP/SLU e **VANDERLENE VIEIRA MARINHO DA SILVA**, matrícula nº 78.547-4, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do QP/SLU, todos lotados neste Serviço para sob a presidência do primeiro, constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

3. **FICA** estabelecido o prazo de 60 (sessenta)dias, a contar da publicação desta Ordem de Serviço no Diário Oficial do Distrito Federal, para apresentação do relatório conclusivo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 11 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do processo nº 094.000.900/93,

R E S O L V E :

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo concedido pela Ordem de Serviço "SLU" de 10 de janeiro de 1994, publicada no DODF nº 10, página 24, de 14.01.94, de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apuração de irregularidades apontadas no mencionado processo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 09 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do processo nº 094.000.977/91,

R E S O L V E :

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo concedido pela Ordem de Serviço "SLU" de 23 de dezembro de 1993, publicada no DODF nº 260, página 42, de 29.12.93, de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apuração de irregularidades apontadas no mencionado processo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 10 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta o processo nº 094.000901/93,

R E S O L V E :

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo concedido pela Ordem de Serviço "SLU" de 10 de janeiro de 1994, publicada no DODF nº 10, página 21, de 14.01.94, de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apuração de irregularidades apontadas no mencionado processo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 10 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do processo nº 094.000902/93,

R E S O L V E :

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo concedido pela Ordem de Serviço "SLU" de 10 de janeiro de 1994, publicada no DODF nº 10, página 22, de 14.01.94, de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apuração de irregularidades apontadas no mencionado processo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 10 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do processo nº 094.000891/93,

R E S O L V E :

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo concedido pela Ordem de Serviço "SLU" de 10 de janeiro de 1994, publicada no DODF nº 10, página 22, de 14.01.94, de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apuração de irregularidades apontdas no mencionado processo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CONCEDO, conforme delegação de competência constante da Ordem de Serviço "SLU" nº 057, de 10 de julho de 1990, LICENÇA PATERNIDADE nos termos do Artigo 7º, Inciso 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1.988, aos funcionários abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO FUNCIONÁRIO	PERÍODO
81.762-7	ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA	12.02.94 a 16.02.94
82.136-5	ESTEVÃO R DO NASCIMENTO	24.02.94 a 28.02.94
82.495-λ	EDMILSON DO N ANDRADE	04.02.94 a 08.02.94

BRASILIA, 10 de MARÇO de 1994
DINÍSIO ANTONIO DA CRUZ
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/SLU
DIRETOR

CONCEDO, conforme delegação de competência constante da Ordem de Serviço "SLU" nº 057, de 10 de julho de 1990, LICENÇA GALA, nos termos do Artigo 97, Inciso III, Alínea A da Lei nº 8.112,de 11 de dezembro de 1990, aos funcionários abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO FUNCIONÁRIO	PERÍODO
80.097-X	JOÃO DA CONCEIÇÃO	10.02.94 a 17.02.94

BRASÍLIA, 10 DE MARÇO DE 1994
DINÍSIO ANTÔNIO DA CRUZ
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/SLU
DIRETOR

CONCEDO, conforme delegação de competência constante da Ordem de Serviço "SLU" nº 057, de 10 de julho de 1990, LICENÇA NOJO (FALECIMENTO), nos termos do Artigo 97, Inciso III, Alínea B da Lei nº 8.112,de 11 de dezembro de 1990, aos funcionários abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO FUNCIONÁRIO	PERÍODO
80.896-2	RAIMUNDO BEZERRA DE FREITAS	07.02.94 a 14.02.94
80.906-6	EGIDIO OLIVEIRA DE BRITO	10.02.94 a 17.02.94
81.192-0	ANTONIO LUIZ DA COSTA	02.02.94 a 09.02.94
82.009-1	GERALDO CARLOS C LISBOA	

82.098-9	MARCOS ESTEVAN F. SOUZA	14.02.94 a 21.02.94
82.460-7	CARLOS G..DO NASCIMENTO	10.02.94 a 17.02.94
83.843-8	JOSÉ HIRAN DE BRITO	10.02.94 a 17.02.94
81.009-6	JOSE RAIMUNDO M DA SILVA	10.02.94 a 18.02.94

BRASÍLIA, 10 DE MARÇO DE 1994
DINÍSIO ANTÔNIO DA CRUZ
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/SLU
DIRETOR

SEÇÃO DO PESSOAL

CONCEDO, Auxílio-Natalidade ao(s) servidor(es) abaixo, de acordo com o Artigo nº 185, Inciso I, letra b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	MÊS	VALOR
77.635-1	NILTON ALVES DA SILVA	FEV.	CR$ 42.829,00
79.739-1	CICERO ARAUJO DE OLIVEIRA	JAN.	CR$ 32.882,00
80.684-6	JOÃO BATISTA FREITAS	JAN.	CR$ 32.882,00
81.292-7	NIVALDO DA SILVA	JAN.	CR$ 32.882,00
81.454-7	ARISTIDES RIBEIRO FILHO	FEV.	CR$ 42.829,00
81.536-5	JOSÉ CARLOS R. FERREIRA	FEV.	CR$ 42.829,00
81.762-7	ANTONIO GONÇALVES DA SILVA	FEV.	CR$ 42.829,00
82.136-5	ESTEVÃO R. DO NASCIMENTO	FEV.	CR$ 42.829,00
82.267-1	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	FEV.	CR$ 42.829.00
82.460-7	CARLOS G. DO NASCIMENTO	FEV.	CR$ 42.829,00
82.495-X	EDMILSON DO N. ANDRADE	FEV.	CR$ 42.829,00
83.155-7	MARIA DE JESUS DA S.ARAUJO	JAN.	CR$ 32.882,00
83.840-3	TEREZINHA B. DE ALMEIDA	FEV.	CR$ 42.829,00
82.775-4	AGNALDO PEREIRA DE ALMEIDA	FEV.	CR$ 42.829,00
82.003-2	FERNANDO ANTONIO F. DE ALMEIDA	FEV.	CR$ 42.829,00

BRASÍLIA, 10 DE MARÇO DE 1994
DINÍSIO ANTÔNIO DA CRUZ
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/SLU
DIRETOR

CONCEDO : LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, aos servidores abaixo:

NOME : José Eustáquio de Oliveira
MATRÍCULA : 00.702-1
LOTAÇÃO : RA-I
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º QUINQUÊNIO: 08.02.79 a 07.09.84

NOME : Ana Gonçalves da Silva
MATRÍCULA : 00.992-X
LOTAÇÃO : GET
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
2º QUINQUÊNIO: 05.07.86 a 04.11.91

NOME : Antonio Silvino de Souza
MATRÍCULA : 70.120-3
LOTAÇÃO : UARO
CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º QUINQUÊNIO: 30.01.87 a 29.01.92

NOME : Cícero Ferreira de Moura
MATRÍCULA : 70.169-6
LOTAÇÃO : DLT
CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º QUINQUÊNIO: 09.06.87 a 08.06.92

NOME : Ismael Calisto de Sales
MATRÍCULA : 70.362-1
LOTAÇÃO : DLAS
CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º QUINQUÊNIO: 30.08.86 a 29.08.91

NOME : José Araújo Sobrinho
MATRÍCULA : 70.479-2
LOTAÇÃO : DLAS
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º QUINQUÊNIO: 21.04.83 a 20.08.90

NOME : Jorge Rosa da Silva
MATRÍCULA : 71.515-8
LOTAÇÃO : UARO
CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º QUINQUÊNIO : 13.09.82 a 12.09.87

NOME : Sebastião Luiz Pedrosa
MATRÍCULA : 74.092-6
LOTAÇÃO : UCTL
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º QUINQUÊNIO : 01.09.75 a 31.08.80

NOME : Sebastião Luiz Pedrosa
MATRÍCULA : 74.092-6
LOTAÇÃO : UCTL
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
2º QUINQUÊNIO : 23.12.82 a 22.12.87

NOME : Francisco Messias de Carvalho
MATRÍCULA : 74.985-0
LOTAÇÃO : DLG
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
2º QUINQUÊNIO : 21.06.82 a 20.06.87

NOME : Pedro Moreira Franco
MATRÍCULA : 75.626-1
LOTAÇÃO : DLG
CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º QUINQUÊNIO : 28.04.88 a 27.04.93

NOME : José Santarém
MATRÍCULA : 77.157-0
LOTAÇÃO : RA-IV
CARGO : AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS
1º QUINQUÊNIO : 10.09.88 a 09.09.93

NOME : Carlos Aureliano dos Santos
MATRÍCULA : 77.207-0
LOTAÇÃO : RA-V
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º QUINQUÊNIO : 16.09.88 a 15.09.93

NOME : Geraldo Lucio Ricardo
MATRÍCULA : 77.565-7
LOTAÇÃO : DLG
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
2ºQUINQUÊNIO : 10.09.87 a 09.07.93

NOME : Constantino Araújo Bezerra
MATRÍCULA : 77.587-8
LOTAÇÃO : SECOR
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1ºQUINQUÊNIO : 15.01.89 a 14.01.94

NOME : José Augusto Pereira
MATRÍCULA : 77.699
LOTAÇÃO : DLAS
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1ºQUINQUÊNIO : 23.02.79 a 22.10.86

NOME : José Augusto Pereira
MATRÍCULA : 77.699
LOTAÇÃO : DLAS
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
2ºQUINQUÊNIO : 23.10.86 a 22.04.92

NOME : Mainá Jacob dos Anjos
MATRÍCULA : 77.700-5
LOTAÇÃO : SEPE
CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1ºQUINQUÊNIO : 21.02.89 a 20.02.94

NOME : Antonio de Brito Veras
MATRÍCULA : 78.562-8
LOTAÇÃO : DLAS
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1ºQUINQUÊNIO : 11.01.80 a 10.09.85

NOME : Antonio de Brito Veras
MATRÍCULA : 78.562-8
LOTAÇÃO : DLAS
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
2ºQUINQUÊNIO : 11.09.85 a 10.07.92

NOME : Agnaldo Ananias da Silva
MATRÍCULA : 80.145-3
LOTAÇÃO : DLAS
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
2º QUINQUÊNIO : 09.11.88 a 08.12.93

NOME : Carlos Alberto Caetano
MATRÍCULA : 80.566-1
LOTAÇÃO : DLAN
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
2º QUINQUÊNIO : 05.07.88 a 04.07.93

NOME : Gilberto Freitas Santana
MATRÍCULA : 81.487-3
LOTAÇÃO : UILE
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º QUINQUÊNIO : 01.03.86 a 31.01.93

NOME : Antonio da Silva Filho
MATRÍCULA : 81.566-7
LOTAÇÃO : DLP
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º QUINQUÊNIO : 14.04.86 a 13.04.91

NOME : João de Souza Neves
MATRÍCULA : 81.897-6
LOTAÇÃO : DLP
CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º QUINQUÊNIO : 24.04.86 a 23.05.91

NOME : Francisco Batista Neto
MATRÍCULA : 82.227-2
LOTAÇÃO : DLG
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º QUINQUÊNIO : 24.02.87 a 23.06.93

NOME : Francisco das Chagas Soares da Silva
MATRÍCULA : 82.399-6
LOTAÇÃO : DLC
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º QUINQUÊNIO : 05.03.87 a 04.03.92

NOME : Cícero Ferreira de Melo
MATRÍCULA : 82.482-8
LOTAÇÃO : DLAN
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º QUINQUÊNIO : 06.03.87 a 05.07.93

NOME : Domingos Carlos Marinho
MATRÍCULA : 82.635-9
LOTAÇÃO : NOME
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º QUINQUÊNIO : 27.11.87 a 26.11.92

Brasília-DF,10 de Março de 1994.
Dinísio Antônio da Cruz
Divisão de Administração Geral-SLU
DIRETOR

ATOS DO CHEFE

SALÁRIO FAMILIA - CONCESSÃO

DESPACHO: Concedo salário familia aos dependentes abaixo relacionados de acordo com a legislação e certidão de nascimento/casamento apresentados em 10.03.94

MATRÍCULA	NOME DO FUNCIONÁRIO / NOME DO DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	GRAU DE PARENTESCO
77.635-1	NILTON ALVES DA SILVA	-	-
-	JOAO PEDRO CABRAL DA SILVA	21.02.94	FILHO
78.457-5	MOISES ROSA SIMINO	-	-
-	MARCOS VINICIOS FONSECA SIMINO	16.12.93	FILHO
79.739-1	CICERO ARAUJO DE OLIVEIRA	-	-
-	ROBERT COSTA DE OLIVEIRA	16.01.94	FILHO
80.097-X	JOAO DA CONCEIÇÃO	-	-
-	EDELCIA BARBOSA BRANDÃO	16.02.44	ESPOSA
80.684-6	JOAO BATISTA FREITAS	-	-
-	DIOGO HENRIQUE ALVES FREITAS	13.01.94	FILHO
81.292-7	NIVALDO DA SILVA	-	-
-	RAYLANE CHAGAS DA SILVA	13.01.94	FILHA
81.454-7	ARISTIDES RIBEIRO FILHO	-	-
-	BIANCA CARDOSO RIBEIRO	15.02.94	FILHA
81.536-5	JOSE CARLOS R. FERREIRA	-	-
-	CARLOS FILIPE SENA FERREIRA	08.02.94	FILHO
81.762-7	ANTONIO GONÇALVES DA SILVA	-	-
-	VALÉRIA SOUSA DA SILVA	12.02.94	FILHA
82.003-2	FERNANDO ANTONIO F DE ALMEIDA	-	-
-	BARBARA RIBEIRO F DE ALMEIDA	12.02.94	FILHA
-	LUCAS RIBEIRO F DE ALMEIDA	12.02.94	FILHA
82.136-5	ESTEVÃO RAMOS DO NASCIMENTO	-	-
-	NARAYANE MATEUS RAMOS	24.02.94	FILHA
82.267-1	ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	-	-
-	ADRIANO CORDEIRO DA SILVA	13.02.94	FILHO
82.495-X	EDMILSON DO NASCIMENTO ANDRADE	-	-
-	WELLINGTON DOS S ANDRADE	04.02.94	FILHO
82.775-4	AGNALDO PEREIRA DE ALMEIDA	-	-
-	ARMANDO SOARES DE ALMEIDA	11.02.94	FILHO
-	VALDIRA SOARES DE ALMEIDA	13.04.74	ESPOSA
82.947-1	EDVALDO FARIAS DO NASCIMENTO	-	-
-	REBECA SILVESTRE DO NASCIMENTO	11.01.94	FILHA
83.121-1	VERALICE DE OLIVEIRA	-	-
-	VANESSA DE OLIVEIRA DOMINGOS	23.12.93	FILHA
83.155-7	MARIA DE JESUS DA S ARAUJO	-	-
-	RONALDO DE SOUSA JUNIOR	24.01.94	FILHO

ATOS DO CHEFE

SALÁRIO FAMILIA - CONCESSÃO

DESPACHO: Concedo salário familia aos dependentes abaixo relacionados de acordo com a legislação e certidão de nascimento/casamento apresentados em 10.03.94

MATRÍCULA	NOME DO FUNCIONÁRIO / NOME DO DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	GRAU DE PARENTESCO
83.594-3	VANDA ALVES DA ROCHA	-	-
-	ISABELLA ROCHA FERREIRA	07.03.88	FILHA
-	GABRIELA ROCHA DA SILVA	21.01.92	FILHA
83.611-7	ANTONIO FERREIRA DA SANTANA	-	-
-	ADALMO OLIVEIRA B DE SANTANA	17.12.83	FILHO
-	DANIELA CARDOSO DE SANTANA	08.02.87	FILHA
-	PATRICIA DANTAS SANTANA	24.08.91	FILHA
-	JULIETTE CARDOSO DE SANTANA	17.03.93	FILHA
83.840-3	TEREZINHA BERNARDO DE OLIVEIRA	-	-
-	EDERSON BERNARDO FERREIRA	24.02.94	FILHO
83.586-2	EDEVAILTON MANOEL PINTO	-	-
-	SAMARA PERDOMO PINTO	05.12.93	FILHA
80.058-9	GERALDO BARBOSA DOS SANTOS	-	-
-	CARMELITA ALVES DOS SANTOS	06.03.94	FILHA

BRASÍLIA, 10 DE MARÇO DE 1994
CARLOS ALBERTO DE LIMA
SEÇÃO DE PESSOAL - DAG/SLU
CHEFE

JARDIM ZOOLÓGICO

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MARÇO DE 1994

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 4° da Lei n° 528 de 03 de setembro de 1993, Decreto n° 14.647 de 25.03.93 e Portaria n° 023/91-SEA de 09 de julho de 1991,

RESOLVE:

Nomear Comissão para Implantação do Sistema de Avaliação de Desempenho e Aferição do Mérito dos servidores do Jardim Botânico de Brasília — JBB.
1. JOSENICE ANTONIO DE SOUZA, matrícula n° 32.225-3, Auxiliar de Administração Pública — Presidente.
2. JOÃO EUDES SARAIVA BARBOSA, matrícula n° 94.038-0, Técni-

3. AUGUSTO CÉSAR ALENCAR SOARES, matrícula nº 94.008-9, Técnico de Administração Pública — Membro.

ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MARÇO DE 1994

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA-JBB, de acordo com o artigo 4º da Lei nº 528 de 03 de setembro de 1993, combinado com o artigo 98 do Decreto nº 15.400 de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar Comissão composta pelos servidores LUISLENE DOS SANTOS, matrícula nº 07.002-5, Presidente; FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITÃO, matrícula nº 31.784-3, Membro; JÚLIO CÉSAR SANTOS DE MELO, matrícula nº 07.038-6, Membro e KÁTIA CRISTINA DOS SANTOS, matrícula nº 07.014-9, Secretária, para no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis contados a partir desta data, efetuar a conferência física dos bens patrimoniais móveis lotados neste Órgão e apontar, se for o caso, possíveis divergências, entre a conferência efetuada e a relação constante de fls. 17 à 40 do Processo nº 040.006.564/93, que trata da transferência de bens referidos no artigo 6º § 1º do Decreto nº14.639/93, e no Parágrafo Único, artigo 5º da Lei nº 528/93.

ANAJÚLIA ELIZABETH HERINGER SALLES

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1994

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA — JBB, de acordo com o artigo 4º da Lei nº 528 de 03 de setembro de 1993, combinado com o artigo 98 do Decreto nº 15.400 de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar o Chefe da Seção de Recursos Humanos do Jardim Botânico de Brasília — JBB, como responsável pela prestação de contas dos vales-transporte, no âmbito do JBB, a quem compete o cumprimento dos incisos I a VI, artigo 98 do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993.

ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MARÇO DE 1994

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 4º da Lei nº 528 de 03 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608 de 09 de fevereiro de 1982 e de acordo com o Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993, KATIA CRISTINA DOS SANTOS, matrícula nº 07.014-9, Encarregado, Símbolo DFG-03, para substituir JOSUÉ JOSÉ DE SOUSA, matrícula nº 30.909-5, Chefe da Seção de Tesouraria/JBB, Símbolo DFG-06, no período de 10.03 a 29.03.94, por motivo de férias do titular.

ANAJÚLIA ELIZABETH HERINGER SALLES

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012 DE 15 DE MARÇO DE 1994

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XV do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989.

RESOLVE:

I — Dispensar, MARIA ODÍLIA QUEIROZ, matrícula nº 23.211-4, como membro da CPL/ICT e ANA EMÍLIA DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula nº 37.487-3, como secretária da CPL/ICT, a partir de 16.03.94.
II — Designar, TEREZA CRISTINA ESMERALDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 00.032-9 para membro da CPL/ICT e JURACI GOMES DA SILVA, matrícula nº 30.803-X para secretária da CPL/ICT, a partir de 16.03.94.

PAULO ALVIM

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.007.881/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR.SERJU/PRES. "B"-614/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de: Lote-01 — pavimentação asfáltica no Gama Setor Sul, na Quadra 06 e Quadra 12, Conjunto "A", Setor Central, acesso às Escolas CE 13 e CED 02, Setor Leste, Quadra 15 e a Quadra 18, Setor Comercial Leste, Quadra 8 e Quadra 10, via de ligação da Quadra 43 do Setor Leste à Quadra 03 do Setor Sul. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP e a firma BRASPAC — BRASÍLIA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA. PRAZO: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 03.03.94. DATA ASSINATURA: 03.03.94. PELA CONTRATADA: ROOSEVELT MONTEIRO PORTO. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.001.193/94. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR.SERJU/PRES. "B"-617/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de: Lote-02 — pavimentação asfáltica, nas QS-608 (B-81, E-23, E-24, E-22), QS 606 (R-80, E-21), QS-610 (Via de acesso aos Conjuntos E/D, E-25), QR-612 (E-26, QR-614, E-98, Parte da Rua 99, Rua 101, Rua 102, parte da Rua 100, E-28, R-108, E-27, QN-406, E-09, E-49, U-49, U-26, QR-606, R-90, R-87, R-91, R-26, QR-608, Rua 83, QR-412, Via de ligação dos Conjuntos 12/11, 09/14/08, 19/20/21, 18/19/22, 04/05/06, 01/02, em Samambaia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP e a firma B.M. SILVAS CONSTRUÇÕES LTDA. PRAZO: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 22 (vinte e dois) dias corridos, contados a partir de 03.03.94. DATA ASSINATURA: 03.03.94. PELA CONTRATADA: BALTAZAR DE MENDONÇA E SILVA. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.001.415/94. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR.SERJU/PRES. "A"-506/94, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de: Lote-02 — pavi-

mentação asfáltica e eventual terraplenagem, no Setor Residencial Norte — A. Q. 1 a 7; Conj. Comercial 01, Vila Nossa Senhora de Fátima, Expansão Urbana SRL-10/20 e SRN, Via de ligação Q. 17, Conj. A ao Conjunto F, em Planaltina-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma POLÍGONO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. PRAZO: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 15.03.94. DATA ASSINATURA: 11.03.94. PELA CONTRATADA: JUVENAL BATISTA AMARAL. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.001.204/94. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR.SERJU/PRES. "B"-609/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de: Lote-01 — pavimentação asfáltica na SQN 208, Bloco F e D, SBN — Área dos Correios e Telegráfos, SGAS 912, Lotes 43/48 — ASSEFE, SGAN 905, anexo e estacionamento do Posto de Saúde, SHLN, Lote-02 — via de acesso SAIS — Centro de Suprimento e Manutenção PMDF e SHIN Trecho 9 — Lote A, B, C e D e via de acesso, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma BRASPAC — BRASÍLIA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA. PRAZO: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 03.03.94. DATA ASSINATURA: 03.03.94. PELA CONTRATADA: ROOSEVELT MONTEIRO PORTO. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.001.413/94. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR.SERJU/PRES. "A"-507/94, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de: Lote-01 — pavimentação asfáltica e eventual terraplenagem, no Setor Residencial — A. Q. 1 a 7, Conj. Comercial 01, Ligação para o Vale do Amanhecer; Vale do Amanhecer — linha do ônibus-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma PAVIMENTO ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA. PRAZO: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 15.03.94. DATA ASSINATURA: 11.03.94. PELA CONTRATADA: JOSÉ ANTONIO JORDÃO MACHADO. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.001.414/94. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR.SERJU/PRES. "A"-627/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de: Lote-04 — pavimentação asfáltica e eventual terraplenagem, no Gama Vila DVO — Rua das Violetas, Rua das Margaridas, Rua da Primavera, Rua das Dolías, Rua Jasmim, Rua Tulipa, Rua das Rosas, Rua das Petunías, Rua Girassol, Trav. do Carvalho, Trav. Carvalheira, Trav. do Oiti, Trav. do Ipê, Trav. do Cedro, Rua Samambaia, Trav. do Buriti, Rua Geranio, Rua das Avencas, Rua da Papoula, Trav. do Eucalípto. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP e a firma B.M. SILVAS CONSTRUÇÕES LTDA. PRAZO: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 10.03.94. DATA ASSINATURA: 10.03.94. PELA CONTRATADA: BALTAZAR DE MENDONÇA E SILVA. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 013/94-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma STARTEC CIENTÍFICA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica em equipamentos de propriedade da Fundação discriminados na Cláusula Primeira do referido contrato. VALOR: Mensal CR$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil cruzeiros reais), ao preço básico de janeiro/94, reajustado de acordo com a portaria Conjunta SEPLAN/SEF nº 087/91 e Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001. FONTE: 050000000. N.E. Nº: 00669/94. PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da Publicação de seu extrato no DODF e perdurará até 31 de dezembro de 1994, podendo ser estendido pelo exercício orçamentário seguinte, a juízo exclusivo da Fundação. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: Fundação. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de preços nº 442/93. A CONTRATADA sujeitar-se-á as normas da Lei nº 8.666/93 e às cláusulas contratuais. Processo nº 061-045191/93-FHDF e Decisão nº 031/94 — CD-FHDF. DATA DE ASSINATURA: 15/03/94. PELA FUNDAÇÃO: DEPUTADO JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: JOSÉ VITOR DIAS NETO. TESTEMUNHAS: ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS E IVANILDA DE MOURA LEAL.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/FHDF
CHEFE

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 046/94-SSU/CEB; Companhia Energética de Brasília-CEB e Indústria de Transformadores Biriguí Ltda.; PROCESSO Nº 093.000.415/94; DATA DA ASSINATURA: 09/03/94; OBJETO: Prestação de serviço de recuperação de transformadores de distribuição; LICITAÇÃO: TPS-002/94-CEB; VALOR GLOBAL: CR$ 47.972.000,00 (quarenta e sete milhões, novecentos e setenta e dois mil cruzeiros reais); PRAZO: 12 (doze) meses; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: WILSOSN SOARES DOS SANTOS e PELA Indústria de Transformadores Biriguí Ltda.: FRANCISCO AMADOR FERREIRA.

ARGENTINO DIAS DE BRITO
Gerência de Contratação de Serviços/SSU/CEB

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA — CEB

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Dispensa de Licitação referente ao Processo nº 093.001.344/93. A Diretoria Colegiada da CEB, através das Resoluções nº 149/93 e 034/94, de 21.07.93 e 09.03.94, respectivamente, ratificou a dispensa de licitação para assinatura de Convênio com a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-FUB, tendo como interveniente a FINATEC, ao amparo do inciso XIII do artigo 24 Lei nº 8.666/93, e, com esta publicação, cumprindo-se o previsto no art. 26 da precitada Lei.

GILSON DIAS PEREIRA
Procurador Jurídico

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS.

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 22/93.
RE-RA/CONT/SHIS/GP/SJ/Nº 015/94. PROCESSO Nº 102.049212/90. PARTES: Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda — SHIS e o Centro de Integração Empresa Escola — CIEE. OBJETO: Re-Ratificação da Cláusula Segunda do Termo de Re-Ratificação e aditamento nº 063/93. PUBLICAÇÃO: A cargo da SHIS. DATA DE ASSINATURA: 07.03.94. ASSINATURAS: P/SHIS: Nelson Tadeu Filippelli e Cícero Miranda Filho, assistidos por Leopoldo Araújo Chaves.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

CONTRATO Nº021/94 - DETRAN/DF

PROCESSO Nº 005.000766/94
PARTES Contratante: DETRAN/DF
Contratada : TELEPOYNTING RÁDIO COMUNICAÇÃO LTDA
OBJETO A execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva aos rádios de comunicação da marca TELEPATCH, conforme cláusula primeira.
VALOR 1.403.040,00 (Hum milhão, quatrocentos e três mil e quarenta cruzeiros reais)
NATUREZA DA DESPESA: 349039, Fonte: 050 e NE: 291/94
DATA 01.03.94
VIGÊNCIA 31.12.94
ASSINATURAS Pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o sr. DILSON DE ALMEIDA SOUZA e pela Contratada o seu Gerente Comercial MANOEL BOIA MENEZES.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

CONTRATO Nº022/94 - DETRAN/DF

PROCESSO Nº 055.000446/94
PARTES Contratante: DETRAN/DF
Contratada : INDAIÁ ÁGUAS MINERAIS LTDA
OBJETO Aquisição de garrafões plásticos de 20 litros para água e fornecimento de água mineral, conforme cláusula primeira.
VALOR CR$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil cruzeiros reais)
NATUREZA DA DESPESA: 349030, Fonte. 050 e NE: 293/94
DATA 02.03.94
VIGÊNCIA 31.12.94
ASSINATURAS Pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral sr. DILSON DE ALMEIDA SOUZA e pela Contratada o seu Gerente Regional JOÃO AMADEU F. PAMPLONA PEDÉ.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

CONTRATO Nº023/94 - DETRAN/DF

PROCESSO Nº 055.006089/93
PARTES Contratante: DETRAN/DF
Contratada : TELEPOYNTING RÁDIO COMUNICAÇÃO LTDA
OBJETO Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com aplicação de peças aos rádios aos da marca UNITEL e CONTROL, conforme cláusula primeira.
VALOR CR$ 4.760.000,00 (Quatro milhões, setecentos e sessenta mil cruzeiros reais)
NATUREZA DA DESPESA: 349039, Fonte: 050 e NE: 317/94
DATA 04.03.94
VIGÊNCIA 31.12.94
ASSSINATURAS Pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral sr. DILSON DE ALMEIDA SOUZA e pela Contratada o seu Gerente Comercial sr. MANOEL BOIA MENEZES.

SECRETARIA DE AGRICULTURA
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A. - CEASA/DF

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/94

PROCESSO Nº 032.000123/93-CEASA/DF; ESPÉCIE: Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes; CONTRATANTES : CEASA/DF e PETROBÁS - DISTRIBUIDORA S/A; OBJETO: Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes; PRAZO: O determinado Edital da Concorrencia Pública nº 001/93-GAB/SEA, ao qual o Contrato encontra-se vinculado; PREÇO: CR$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzeiros reais), por conta da Dotação Serviços de Terceiros e Encargos; Data de Assinatura: 28/02/94; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Por conta da CEASA/DF; Pela CEASA/DF: Presidente MANOEL OLÍMPIO DE VASCONCELOS NETO e Diretor Executivo FRANCISCO DAS CHAGAS DO VALE; Pela PETROBÁS - DISTRIBUIDORA S/A JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA TOMÉ - Superintendente Regional de Consumidores Centro Oeste.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

SINDICATO DOS VIDRACEIROS, AUTONOMOS E TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE COMERCIALIZACAO E COLOCACAO DE VIDROS, MOLDURAS, BOXES E ACRILICOS DO DISTRITO FEDERAL - SINDIVIDROS
EXTRATO DO ESTATUTO

O SINDIVIDROS com sede e foro a CLS 403, BL. "D" Loja 20 - Brasilia - DF, por tempo indeterminado. O patrimonio tera bens moveis e imoveis, tem o objetivo de congregar e unir os vidraceiros, autonomos e os empregados nas empresas de comercilizacao e colocacao de vidros molduras, boxes e acrilicos. A Administracao sera forcada por: um Diretor Presidente, um Secretario Geral, um Tesoureiro e tres Diretores Suplentes, tera um Conselho Fiscal com tres Diretores Titulares e tres Suplentes, o Diretor Geral responde ativa e passivamente, judicial e extrajudicial. Os socios nao respondem por obrigacoes contraidas pela entidade. O estatuto podera ser dissolvido por determinacao de Assembleia. O patrimonio da entidade em caso de dissolucao sera doado a entidade beneficiente. O estatuto e reformavel, em Assembleia, com o quorum de 2/3 dos seus associados, DSB 15 de marco de 1994.

WILSON PINTO DA SILVA
PRESIDENTE
(DAR - CR$ 8.923,95)

CRECHE NUCLEO BANDEIRANTE
MATERNAL JARDIM E PRÉ PRIMÁRIO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

Conforme ata de Assembléia Geral extraordinária, realizada em 10 de março de 1.994, foi decidido haver mudança no Estatuto da Créche Núcleo Bandeirante, CGC Nº 00116038/0001-24 nos artigos abaixo trascrito. Capítulo I Art. 1º, 4º e 5º; Capítulo II Art. 7º; Capítulo III Art. 10º 17º, 25º e 27º; Capítulo IV Art. 29º.

AGECEF/BR - *Associação dos Gerentes de Unidades de Ponta da CEF - SUREG/BR*

ESTATUTO SOCIAL - EXTRATO

DENOMINAÇÃO - Associacão dos Gerentes de Unidades de Ponta da CEF - SUREG/BR - AGECEF/BR, fundada em 29 JUN 93. SEDE, FORO E TEMPO DE DURAÇÃO-A AGECEF/BR, tem sede e foro em Brasília-DF, e terá duração por tempo indeterminado. FINALIDADE (OBJETIVOS SOCIAIS) - A AGECEF/BR tem por finalidade fortalecer e representar o segmento Gerencial, proporcionando o aprimoramento da empresa CEF, bem como atividades socio-culturais aos seus sócios, representando-os junto aos poderes constituidos. A AGECEF/BR, não terá caráter politico-partidário, racial ou religioso e nem finalidade lucrativa. MODO DE ADMINISTRAÇÃO -A AGECEF/BR será administrada pela Assembléia Geral, Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.QUEM A REPRESENTA, ATIVA OU PASSIVAMENTE, EM JUÍZO OU FORA DELE -O Presidente da Diretoria Executiva representa ativa e passivamente a AGECEF/BR, em juízo ou fora dele, podendo, quando for o caso, nomear procurador legalmente habilitado. OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS EM NOME DA ASSOCIACÃO-A AGECEF/BR, tem personalidae juridica distinta de seus sócios, os quais não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obirgações da Associação. CONSTITUIÇÃO DO PATRIMÔNIO-O patrimônio da AGECEF/BR será constituido através da contribuição dos sócios (obrigatória), convênios, subvenções diversas, doações, promoções diversas e outras fontes.CONDIÇÕES DE DISSOLUCÃO-A AGECEF/BR somente poderá ser dissolvida através de uma Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, exigindo-se "quorum" mínimo de 2/3 (dois terços) dos sócios.DESTINO DO PATRIMÔNIO EM CASO DE DISSOLUCÃO - Em caso de dissolução, o patrimônio liquido da AGECEF/BR, resultante de pagamentos de todas as obrigações, será dividido entre os sócios remanescentes, e em partes proporcionais ao tempo de admissão.REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA REFORMA DO ESTATUTO O Estatuto Social da AGECEF/BR, poderá ser reformado total ou parcialmente, a qualquer época, obedecidas as formalidades legais, devendo ser registrado no Cartório competente.

(DAR - CR$ 25.879.31)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 015/94-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE EXEMPLARES (EX: "QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — QDD). GRUPO 9707
Data 05.04.94 Horário 14h30min

EDITAL Nº 016/94-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS. GRUPOS — 0801, 0803 e 0805
Data 05.04.94 Horário 16h30min

EDITAL Nº 017/94-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (IMPRESSORA, MICROCOMPUTADOR, TERMINAIS DE VÍDEO, ESTABILIZADOR, MUX 218). GRUPO 9785
Data 06.04.94 Horário — 15h

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que nas datas e horários acima indi-

cados na sala de reuniões situada no 7° andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material e na prestação dos serviços de que tratam os editais epigrafados. Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, sala 711, 7° andar do Edifício acima citado no horário de 13h às 18h30min.

Brasília, 14 de março de 1994

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

Avisamos aos Senhores interessados em participar das Tomadas de Preços n°s 135/94, Processo n° 061.008501/93, de que sua NOVA DATA DE ABERTURA será realizada no dia 30.03.94 às 10:30 horas e a Tomada de Preços n° 170/94, Processo n° 061.001283/94, sua NOVA DATA DE ABERTURA será realizada no dia 30.03.94 às 08:30 horas. Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados no ed. Super Center Venâncio 2000, bloco "B"-60 sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 15 de março de 1994

EMILIO GONÇALVES DO N. JUNIOR
Presidente/CPL

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 199/94 — Prestação de serviços mediante contrato de fornecimento de passagens aéreas e Terrestres nacionais.
DATA DE ABERTURA: 30.03.94 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 200/94 — Aquisição de Câmara fotográfica REFLEX de 35mm, com objetiva 50 mm F/1.4 e outros, perfazendo o total de 05 itens.
DATA DE ABERTURA: 30.03.94 às 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 201/94 — Prestação de serviço mediante contrato de manutenção corretiva e preventiva, bem como de assistência técnica e operação ao sistema de ar condicionado do Pronto Socorro do Hospital de Base do Distrito Federal.
DATA DE ABERTURA: 30.03.94 às 15:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 202/94 — Aquisição de evaporador p/ camara frigorífica d/dois motores forçadores de ar de 1,25HP 220 V variação de temperatura entre-5G a 10G e outros, perfazendo o total de 05 itens.
DATA DE ABERTURA: 30.03.94 às 16:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 203/94 — Aquisção de norestisterona 0, 35MG.
DATA DE ABERTURA: 31.03.94 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 204/94 — Aquisição de eritropoetina humana recombinente 4.000 UI/ML e outro.
DATA DE ABERTURA: 31.03.94 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 205/94 — Aquisição de Pneu 825X20 caminhão Chevrolet e outros, perfazendo o total de 15 itens.
DATA DE ABERTURA: 31.03.94 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 206/94 — Aquisição de Manitol 20% — 250ML e outros, perfazendo o total de 08 itens.
DATA DE ABERTURA: 31.03.94 às 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 207/94 — Aquisição de lente intraocular de camara posterior 6MM 03 peças com furos.
DATA DE ABERTURA: 31.03.94 às 15:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 208/94 — Aquisição de cabo de força p/eletrocardiografo ECG/03 e outro.
DATA DE ABERTURA: 31.03.94 às 16:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 209/94 — Prestação de serviços de assistência religiosa aos pacientes e servidores do Hospital de Base do Distrito Federal, serviço de emergência, Hospital Regional da Asa Sul e Hospital Regional de Taguatinga.
DATA DE ABERTURA: 31.03.94 às 17:00 horas.

Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados no ed. Super Center Venancio 2000 bloco "B"-60 sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 15 de março de 1994.

EMILIO GONÇALVES DO N. JÚNIOR
Presidente/CPL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, situada no SCS — Quadra 04 — Bloco A — Lotes 106/136, em Brasília-DF, torna público que fica prorrogada a data de recebimento dos Invólucros I e II — Habilitação e Proposta, respectivamente e abertura do primeiro, relativos à CONCORRÊNCIA N° 002/94-CEB, para o dia 25/03/94, às 15:00 horas.

Brasília, 15 de março de 1994

ALICE CARMO DE OLIVEIRA BARROS
Comissão de Licitação de Serviços/SSU/CEB
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP

AVISO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC, a LICENÇA PRÉVIA por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a implantação do VILA TECNOLÓGICA DO DF, localizada na 10 ZUR 1 — Guará — RA. X.

Brasília, 15 de março de 1994

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB
CONCURSO PÚBLICO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA FUB/CAESB

EDITAL N° 009/94

De acordo com o item 5.5 e 5.9 dos Editais 01-C/91 e 01/93, publicados no DODF em 10/07/91 e 19/05/93, respectivamente, a CAESB convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público para os cargos de Técnico em Saneamento e Técnico em Eletrônica, para INSPEÇÃO MÉDICA COM FINS DE ADMISSÃO.

TÉCNICO EM SANEAMENTO
• LUÍSA OLINDA SOARES SILVA

TÉCNICO EM ELETRÔNICA
• EDUARDO PEREIRA TASSINARI
• VALDOMIRO OLIMPIO BARBACENA

PERÍODO: 15 a 21/03/94

LOCAL: SCS — Quadra 04 — Bloco "A" — nº 67/97 — Ed. CAESB — Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos — 1º andar (horário comercial)

Brasília, 15 de março de 1994

GETÚLIO RODRIGUES DA SILVA
Superintendente de Recursos Humanos

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/94

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS ARQUIVOS ELETROMECÂNICOS DA SSP/DF.
ABERTURA: 05 de abril de 1994 — às 10h

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão acima citada, nos dias úteis, pessoalmente, ou através dos telefones: (061) 321-2740/314-8273 ou fax 314-8315.

Brasília-DF, 15 de março de 1994

SÁVIO TOLEDO CAVALLARI
Presidente da CPL/SSP

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/94

ONDE SE LÊ: 3.1 — "O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo de 10 (dez) dias corridos,..."

LEIA-SE: 3.1 — "O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo de 20 (vinte) dias corridos,..."

Cópias do edital e anexo(s), encontra(m)-se à disposição dos interessados, na CPL/SSP-DF, sita no SAIN bl. A, s/125 fones: 321-2740, 314-8277, fax nº 061-314-8315.

Brasília-DF, 15 de março de 1994

SÁVIO TOLEDO CAVALLARI
Presidente da CPL/SSP

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA
TOMADAS DE PREÇOS Nº 014 e 20/94

ONDE SE LÊ: 1.2 — IV — "Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço acompanhada das 3 (três) últimas guias de recolhimento".

LEIA-SE: 1.2 — IV — "Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço".

Cópias do edital e anexo(s), encontra(m)-se à disposição dos interessados, na CPL/SSP-DF, sita no SAIN bl. A, s/ 125 fones: 321-2740, 314-8277, fax nº 061-314-8315.

Brasília-DF, 15 de março de 1994

SÁVIO TOLEDO CAVALLARI
Presidente da CPL/SSP

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.

TOMADA DE PREÇOS DIRAD/COMAP Nº 94/013

DATA DE ABERTURA: 04.04.94
HORÁRIO: 14h
OBJETO: Aquisição de formulários planos.
LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, Brasília — DF., 16º andar, no horário de 10h às 16h.
Valor da cópia xerox do Edital: CR$ 660,00 (seiscentos e sessenta cruzeiros reais).

Brasília-DF., 14 de março de 1994

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
GDF - SEA - SRH - DAP
DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
SERVIÇO DO PROVENTO, BENEFÍCIOS OU VANTAGENS

EDITAL Nº 001/94 - CONVOCAÇÃO

O CHEFE DA DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, do Departamento de Administração de Pessoal, da Secretaria de Administração, convoca os abaixo relacionados, ou em caso de falta, os seus representantes legais, para comparecerem à citada Divisão, localizada ,no Edifício do Anexo do Palácio do Buriti, 7º andar, sala 706, de segunda a sexta-feira, no horário das 13:00 às 19:00 horas, a fim de receberem instruções quanto ao recolhimento aos cofres do Governo do Distrito Federal, das importâncias a seguir discriminadas ou apresentarem defesa, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia da publicação deste Edital, conforme decisão exarada em processo.

1 - NOME :MARCOS ANSELMO DE LUCENA
MATRÍCULA :30.936-2
PROCESSO :030.008.673/90
VALOR :31,11

2 - NOME :MARIA LIMA RODRIGUES
MATRÍCULA :37.248-X
PROCESSO :030.000.488/93
VALOR :34.948,53

3 - NOME :LOUZADO NUNES
MATRÍCULA :13.538-0
PROCESSO :030.017.218/90
VALOR :98,84

4 - NOME :ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA
MATRÍCULA :01.967-4
PROCESSO :030.011.365/93
VALOR :39.622,43

5 - NOME :CORA SIMÕES PIRES DANTE
MATRÍCULA :04.789-9
PROCESSO :030.003.666/93
VALOR :13.360,93

6 - NOME :ELZA AVLES OLIVEIRA
MATRÍCULA :04.911-5
PROCESSO :030.011.722/93
VALOR :9.724,09

7 - NOME :FRANCISCO GOMES DA SILVA
MATRÍCULA :15.267-6
PROCESSO :030.011.715/93
VALOR :23.313,41

8 - NOME :MANOEL LIMA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA :12.017-0
PROCESSO :030.013.359/88
VALOR :11,45

9 - NOME :PEDRO BARBOSA MATOS
MATRÍCULA :04.491-1
PROCESSO :030.000.823/87
VALOR :2,83

10 - NOME :SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA
MATRÍCULA:14.603-X
PROCESSO :030.013.216/86
VALOR :3,37

11 - NOME :JOSE HERCULANO F. DE SOUZA
MATRÍCULA:17.354-1
PROCESSO :030.013.441/88
VALOR :43,94

12 - NOME :AMBROSINA M. G. MOREIRA
MATRÍCULA:12.086-3
PROCESSO :030.015.085/86
VALOR :5,15

EVA PINHEIRO CARDIA
Divisão de Aposentadorias e Pensões
Chefe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS

AVISO Nº 029 /94-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Edital nº 22/94-IDR, publicado no DODF nº 34 de 21/02/94, comunica que:

a) encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, o resultado da Seleção de Concessão de Bolsas de Estudo no dia 16/03/94, a partir das 15 horas.
b) o candidato poderá interpor recurso, individualmente, uma única vez, dirigido à Superintendente do IDR, protocolizado no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio-IDR, nos dias 17,18 e 21/03/94, das 13h30min. às 17h30min. Só será apreciado recurso interposto que indique, com precisão, o objetivo do pedido e seus fundamentos.

Brasília-DF, 15 de março de 1994

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO

AVISO Nº030/94 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS -IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº 098/90-IDR, publicado no DODF nº 133, de 13/07/90, comunica que:

a) o resultado da Investigação Social e Funcional dos candidatos ao Concurso Público para o Cargo de Agente Peninteciário, encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, a partir do dia 16/03/94;

b) poderá ter vista da Ficha de Investigação Social e Funcional o candidato que não concordar com o seu resultado, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar de 16/03/94, no horário das 13h 30min às 17 horas;

c) o candidato poderá interpor recurso, após a vista da Ficha de Investigação Social e Funcional, no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar do dia 18/03/94, no horário das 13h 30 min às 17 horas.

Brasília, 15 de março de 1994.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente/IDR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 029/94-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Lei nº 13, de 30 de dezembro de 1988, com as alterações introduzidas pela Lei nº 080, de 29 de dezembro de 1989, e na legislação vigente aplicável à espécie, torna público que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público para o cargo de Analista de Finanças e Controle, Padrão I, Classe A, da Carreira Finanças e Controle, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DA CLIENTELA
1.1 - Poderão concorrer ao provimento das vagas destinadas ao Concurso Público de que trata este Edital, os candidatos que possuam diploma de curso superior ou habilitação legal equivalente.
2. DAS VAGAS
2.1 - Os candidatos inscritos e aprovados no Concurso concorrerão ao provimento de 38 (trinta e oito) vagas,assim distribuídas:
a) 31 (trinta e uma) vagas correspondentes a 80% (oitenta por cento), para a clientela concorrente;
b) 07 (sete) vagas correspondentes a 20% (vinte por cento), para os candidatos amparados pelo disposto no art. 1º da Lei (DF) nº 160, de 2 de setembro de 1991.
2.1.1 - As vagas a que se refere a alínea "b" do subitem 2.1 que não forem providas por inexistência de candidatos deficientes ou reprovação destes, serão automaticamente destinadas à clientela referida na alínea "a", do subitem 2.1, obedecendo à ordem de classificação.
3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO
3.1 - Cargo de nível superior, onde seu ocupante será responsável por atividades de planejamento, supervisão, coordenação, controle e execução, em grau de maior complexidade, relativas ao acompanhamento dos programas de trabalho do Governo e por atividades de administração orçamentária, de contabilidade e de auditoria, compreendendo a avaliação dos resultados alcançados, bem como a análise, o registro e a perícia contábeis de documentos, demonstrações contábeis, balancetes e balanços, visando ao controle interno da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal.

4 - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO E DA SUA COMPROVAÇÃO
4.1 - São requisitos para participação no Concurso:
I - ter nacionalidade brasileira, admitida a inscrição de cidadão português com igualdade de direito com os brasileiros, de acordo com a legislação específica em vigor;
II - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
III - possuir curso superior, concluído até a data de encerramento das inscrições, ou habilitação legal equivalente;
IV - ter aptidão física e mental para o desempenho das atividades do cargo, e
V - estar em dia com:
a) as obrigações eleitorais;
b) o serviço militar, se do sexo masculino.
4.1.1 - O candidato deverá atender, além dos requisitos especificados no subitem 4.1, às demais exigências constantes deste Edital.
4.2 - A comprovação dos requisitos de que tratam os incisos do subitem 4.1 deverá obedecer ao seguinte:
a) Inciso I - comprovar no ato da inscrição;
b) Incisos II, III, IV e V - comprovar quando da convocação para ingresso no Cargo.
4.3 - A falta de comprovação de qualquer dos requisitos de que trata o subitem 4.1 acarretará o cancelamento da inscrição e a perda dos direitos decorrentes, ficando o candidato excluído do Concurso.
4.4 - Além da comprovação dos requisitos especificados no subitem 4.1, o candidato deverá apresentar e fornecer os demais documentos exigidos em lei para investidura no Cargo.
5. DAS INSCRIÇÕES
Período: de 22/03/94 a 05/04/94
Horário: das 10h às 16h
Local : IDR -SGO, Área Especial nº 1
5.1 - Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso.
5.1.1 - A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída, excetuando-se o caso de cancelamento do Concurso, por conveniência ou interesse da Administração.
5.2 - Para inscrever-se, o candidato deverá dirigir-se ao local estabelecido no item 5, munido da Carteira de Identidade para:
I - preencher e assinar Ficha de Inscrição;
II - entregar comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de CR$ 22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros reais) a ser recolhida pelo BRB - Banco de Brasília S/A, conta nº 800.391-6, Agência 212, no Posto situado no local da inscrição;

III - receber o número da inscrição, o programa das Provas, e outras informações que se fizerem necessárias.
5.3 - A inscrição poderá ser feita por procuração, mediante apresentação e entrega do mandato de procuração, com firma reconhecida, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, devidamente autenticada, e apresentação de identidade do procurador.
5.4 - Não será admitida inscrição condicional.
5.5 - Os candidatos a que se refere o subitem 2.1, alínea "b", deverão entregar, no ato da inscrição, laudo técnico que comprove sua deficiência.
5.5.1 - A inobservância do disposto no subitem 5.5 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas a candidatos em tal condição.
5.6 - A inscrição em desacordo com este Edital será anulada em qualquer uma das Fases do Concurso, implicará a exclusão do nome do candidato da relação dos aprovados e a perda dos direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do Resultado Final.
5.7 - A inscrição implica conhecimento e aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 - O Processo Seletivo constará de uma única Etapa, com Provas Escritas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, subdivididas em partes, abrangendo Conhecimentos Gerais - Fase 1 e Conhecimentos Específicos - Fase 2, conforme especificado a seguir:

FASES	PROVA	PARTES	DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	VALOR	PESO
1	Conhecimentos Gerais	I	-Português	10	100	1
		II	-Estatística e Matemática	20	100	2
		III	-Economia e Finanças Públicas	20	100	2
		IV	-Direito: Constitucional Administrativo Financeiro e Tributário	20	100	2
			TOTAL	70	400	-
2	Conhecimentos Específicos	I	-Contabilidade Pública	40	100	3
		II	-Contabilidade Geral	20	100	2
		III	-Auditoria	20	100	3
			TOTAL	80	300	-

6.1.2 - Cada parte das provas das Fases 1 e 2, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos, valerá 100 (cem) pontos.

6.1.2.1 - Será considerado habilitado nessas provas o candidato que obtiver, no mínimo, 40% (quarenta por cento) do total de pontos atribuídos a cada parte, e, no mínimo, 50% (cinqüenta por cento) do total de pontos atribuídos às provas de cada Fase, considerando-se os pesos estabelecidos no quadro do subitem 6.1.

6.1.3 - A prova da Fase 1 - Conhecimentos Gerais e a prova da Fase 2 - Conhecimentos Específicos terão, cada uma, a duração de 04 horas, e, entre a aplicação da primeira e da segunda prova, haverá um intervalo de, no mínimo, 30 (trinta) dias consecutivos.

6.1.4 - Serão convocados para a prova da Fase 2 - Conhecimentos Específicos, os candidatos habilitados na prova da Fase 1, nos termos do subitem 6.1.2.1.

6.1.5 - O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, antes do horário estabelecido para o início das mesmas, munido do Cartão de Inscrição, de um documento oficial de identidade, contendo fotografia, e de caneta esferográfica (tinta azul forte).

6.1.6 - O candidato deverá preencher corretamente o Cartão-Resposta, cobrindo, inteiramente, com caneta esferográfica (tinta azul forte), o espaço correspondente à alternativa escolhida.

6.1.7 - Será anulada a questão que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta, ficando sob a exclusiva responsabilidade do candidato a redução do número de pontos que possa ocorrer em conseqüência do não atendimento às instruções contidas no subitem 6.1.6.

6.1.8 - Terá sua prova anulada e será, automaticamente, excluído do Concurso o candidato que durante a realização das provas:

a) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa estranha ao Concurso, por escrito ou por qualquer outro meio ou forma;

b) utilizar-se de sinais ou de qualquer outro meio que possibilite sua identificação na prova;

c) utilizar-se de livros, notas ou impressos, máquinas ou equipamentos, que não forem expressamente permitidos;

d) portar-se de forma agressiva para com qualquer um dos examinadores, coordenadores, auxiliares credenciados ou autoridades presentes.

6.1.9 - Após a correção das Provas da Fase 1 - Conhecimentos Gerais e da Fase 2 - Conhecimentos Específicos serão afixadas, no Quadro de Avisos do IDR, a listagem dos candidatos habilitados com o total de pontos obtidos.

7. DO RECURSO

7.1 - Admitir-se-á recurso pelo candidato contra:

a) formulação de questões das Provas Escritas Objetivas - Fases 1 e 2;

b) erro material.

7.1.1 - Os recursos referidos no subitem 7.1, alínea "a", serão julgados pelas respectivas Bancas Examinadoras, e os expressos na alínea "b" serão apreciados pelo Departamento de Seleção de Pessoal do IDR.

7.2 - O recurso deverá ser interposto, sob pena de preclusão deste direito, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do dia imediato à data de divulgação da listagem dos candidatos habilitados, com o total de pontos obtidos nas provas.

7.3 - Os recursos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR, diretamente pelo candidato ou por seu bastante procurador.

7.4 - Só será apreciado o recurso que indicar com precisão o objeto do pedido e seus fundamentos, sob pena de liminar indeferimento.

7.5 - O recurso apresentado, tempestivamente, terá efeito suspensivo, quanto ao objeto recorrido, até que seja conhecida a decisão.

7.6 - Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram na correção inicial, independentemente de terem recorrido.

7.7 - Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão proferida pelas Bancas Examinadoras.

8. DA APROVAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

8.1 - Será considerado aprovado no Concurso o candidato habilitado nas Fases 1 e 2.

8.2 - A classificação final dos candidatos aprovados no Concurso será feita, em 2(duas) listagens distintas, obedecendo-se à ordem decrescente da média aritmética dos pontos obtidos nas Fases 1 e 2 , respeitado o disposto no subitem 2.1.

8.2.1 - Ocorrendo empate, em qualquer uma das listagens, que será verificado até o cálculo da segunda casa decimal, serão adotados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

a) maior número de pontos na Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Específicos - Fase 2;

b) maior número de pontos na Prova Escrita de Conhecimentos Gerais - Fase 1;

c) o mais idoso.

8.3 - O resultado final do Concurso será homologado pelo Secretário de Administração e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

9. DO REGIME JURÍDICO

9.1 - Os candidatos que venham a ser nomeados estarão sujeitos ao regime instituído pela Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

10. DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO

10.1 - A remuneração mensal, correspondente ao Padrão I, da Classe A, do Cargo de Analista de Finanças e Controle, será de CR$ 443.400,61 (quatrocentos e quarenta e três mil. quatrocentos cruzeiros reais e sessenta e um centavos).

10.1.1 - A remuneração de que trata o subitem 10.1 refere-se ao mês de fevereiro do corrente ano.

10.2 - A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

11. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

11.1 - O prazo de validade do Concurso será de 01 (um) ano, a partir da data de publicação, no Diário Oficial do Distrito Federal, do Edital de homologação do Resultado Final do Concurso, sendo prorrogável, uma única vez, por igual período, segundo interesse da Administração.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - As provas serão realizadas em data, horário e local a serem divulgados, no Diário Oficial do Distrito Federal.

12.2 - As provas não serão aplicadas fora dos locais estabelecidos pelo IDR.

12.3 - Após a hora fixada para o início das provas, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização das mesmas.

12.4 - Não haverá segunda chamada para as provas.

12.5 - O não comparecimento do candidato às provas acarretará a sua eliminação do Concurso.

12.6 - O candidato que cometer falsidade em prova documental será eliminado do concurso, em qualuqer uma de suas Fases, e terá sua classificação concelada, mesmo que o Edital de homologação do Resultado Final já tenha sido publicado, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

12.7 - Em se tratando de candidatos aprovados, portadores de deficiência, quando convocados para admissão, serão submetidos à perícia médica, por junta oficial do Governo do Distrito Federal, que atestará o grau de deficiência comprovada e expedirá decisão normativa sobre sua capacidade, ou não, para o exercício do cargo.

12.8 - Até 03 (três) dias úteis, após a divulgação da relação nominal dos candidatos aprovados no Concurso, o candidato que se julgar prejudicado poderá requerer revisão dos pontos que lhe foram atribuídos, exclusivamente para fins de classificação.

12.8.1 - A revisão de que trata o subitem anterior, somente terá efeito contra erro material.

12.9 - O direito de ação contra os atos relativos ao Concurso prescreve em 01 (um) ano, a contar da data em que for publicado a homologação do Resultado Final.

12.9.1 - Decorrido o prazo mencionado no subitem 12.9 e inexistindo ação pendente, as provas e o material inservível serão incinerados.

12.10 - Os candidatos que forem nomeados ficarão sujeitos, além das exigências contidas neste Edital, às normas e aos regulamentos em vigor na Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

12.11 - Os candidatos aprovados neste Concurso, após a nomeação, serão submetidos a Curso de Formação Profissional, nos termos do art. 5º, Parágrafo único da Lei nº 080/89, combinado com o disposto no art. 2º, do Decreto nº 15.180/93, de 03/11/93.

12.12 - Todos os Avisos referentes a este Concurso serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

12.13 - Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do IDR.

Brasília, 15 de Março de 1994.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente/IDR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 030/94-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ANALISTA DE ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Lei nº 14, de 30 de dezembro 1988, com as alterações introduzidas pela lei nº 080, DE 29 de dezembro de 1989 e na legislação vigente aplicável à especie, torna público que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público para o cargo de Analista de Orçamento, Padrão I, Classe H, da Carreira Orçamento, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DA CLIENTELA

1.1 - Poderão concorrer ao provimento das vagas destinadas ao Concurso Público de que trata este Edital, os candidatos que possuam diploma de curso superior ou habilitação legal equivalente.

2. DAS VAGAS

2.1 - Os candidatos inscritos e aprovados no Concurso concorrerão ao provimento de 50 (cinqüenta) vagas, assim distribuídas:

a) 40 (quarenta) vagas correspondentes a 80% (oitenta por cento), para a clientela concorrente;

b) 10 (dez) vagas correspondentes a 20% (vinte por cento), para os candidatos amparados pelo disposto no art. 1º da Lei (DF) nº 160, de 2 de setembro de 1991.

2.1.1 - As vagas a que se refere a alínea "b" do subitem 2.1 que não forem providas por inexistência de candidatos deficientes ou reprovação destes, serão automaticamente destinadas à clientela referida na alínea "a", do subitem 2.1, obedecendo à ordem de classificação.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

3.1 - Cargo de nível superior, onde seu ocupante será responsável por atividades relativas à elaboração, ao acompanhamento e à avaliação da proposta orçamentária e da sua execução, bem como o acompanhamento e a avaliação de planos, programas e projetos dos órgãos e entidades do governo do Distrito Federal.

4 - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO E DA SUA COMPROVAÇÃO

4.1 - São requisitos para participação no Concurso:

I - ter nacionalidade brasileira, admitida a inscrição de cidadão português com igualdade de direito com os brasileiros, de acordo com a legislação específica em vigor;

II - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

III - possuir curso superior, concluído até a data de encerramento das inscrições, ou habilitação legal equivalente;

IV - ter aptidão física e mental para o desempenho das atividades do cargo, e

V - estar em dia com:

a) as obrigações eleitorais;

b) o serviço militar, se do sexo masculino.

4.2 - A comprovação dos requisitos de que tratam os incisos do subitem 4.1 deverá obedecer ao seguinte:

a) Inciso I - comprovar no ato da inscrição;

b) Incisos II, III, IV e V - comprovar quando da convocação para ingresso no Cargo.

4.2.1 - O candidato deverá atender, além dos requisitos especificados no subitem 4.1, às demais exigências constantes deste Edital.

4.3 - A falta de comprovação de qualquer dos requisitos de que trata o subitem 4.1 acarretará o cancelamento da inscrição e a perda dos direitos decorrentes, ficando o candidato excluído do Concurso.

4.4 - Além da comprovação dos requisitos especificados no subitem 4.1, o candidato deverá apresentar e fornecer os demais documentos exigidos em lei para investidura no Cargo.

5. DAS INSCRIÇÕES

Período: de 22/03/94 a 05/04/94
Horário: das 10h às 16h
Local : IDR -SGO, Área Especial nº 1

5.1 - Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso.

5.1.1 - A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída, excetuando-se o caso de cancelamento do Concurso, por conveniência ou interesse da Administração.

5.2 - Para inscrever-se, o candidato deverá dirigir-se ao local estabelecido no item 5, munido da Carteira de Identidade para:

I - preencher e assinar Ficha de Inscrição;

II - entregar comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de CR$ 22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros reais), a ser recolhida pelo BRB - Banco de Brasilia S/A, conta nº 800.391-6, Agência 212, no Posto situado no local da inscrição;

III - receber o número da inscrição, o programa das Provas e outras informações que se fizerem necessárias.

5.3 - A inscrição poderá ser feita por procuração, mediante apresentação e entrega do mandato de procuração, com firma reconhecida, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, devidamente autenticada, e apresentação de identidade do procurador.

5.4 - Não será admitida inscrição condicional.

5.5 - Os candidatos a que se refere o subitem 2.1, alínea "b", deverão entregar, no ato da inscrição, laudo técnico que comprove sua deficiência.

5.5.1 - A inobservância do disposto no subitem 5.5 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas a candidatos em tal condição.

5.6 - A inscrição em desacordo com este Edital será anulada em qualquer uma das Fases do Concurso, implicará a exclusão do nome do candidato da relação dos aprovados e a perda dos direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do Resultado Final.

5.7 - A inscrição implica conhecimento e aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 - O Processo Seletivo constará de uma única Etapa, com Provas Escritas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, subdivididas em partes, abrangendo Conhecimentos Gerais - Fase 1 e Conhecimentos Específicos - Fase 2, conforme especificado a seguir:

FASES	PROVAS	PARTES	DISCIPLINAS	Nº DE QUEST.	VALORAÇÃO	PESO
1	Conhecimentos Gerais	I	Português	10	100	1
		II	Estatística e Matemática	20	100	2
		III	Economia e Finanças Públicas	20	100	2
		IV	Direito: -Constitucional -Administrativo -Tributário -Financeiro	20	100	2
			TOTAL	70	400	
2	Conhecimentos Específicos	I	Orçamento Público	40	100	3
		II	Contabilidade	20	100	2
		III	Planejamento Governamental	20	100	3
			TOTAL	80	300	

6.1.2 - Cada parte das Provas das Fases 1 e 2, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos, valerá 100 (cem) pontos.

6.1.2.1 - Será considerado habilitado nessas provas o candidato que obtiver, no mínimo, 40% (quarenta por cento) do total de pontos atribuídos a cada parte, e, no mínimo, 50% (cinqüenta por cento) do total de pontos atribuídos às provas de cada Fase, considerando-se os pesos estabelecidos no quadro do subitem 6.1.

6.1.3 - A prova da Fase 1 - Conhecimentos Gerais e a prova da Fase 2 - Conhecimentos Específicos terão, cada uma, a duração de 4 horas, e, entre a aplicação da primeira e da segunda prova, haverá um intervalo de, no mínimo, 30 (trinta) dias consecutivos.

6.1.4 - Serão convocados para a Prova da Fase 2 - Conhecimentos Específicos, os candidatos habilitados na Prova da Fase 1, nos termos do subitem 6.1.2.1.

6.1.5 - O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, antes do horário estabelecido para o início das mesmas, munido do Cartão de Inscrição, de um documento oficial de identidade, contendo fotografia, e de caneta esferográfica (tinta azul forte).

6.1.6 - O candidato deverá preencher corretamente o Cartão-Resposta, cobrindo inteiramente, com caneta esferográfica (tinta azul forte), o espaço correspondente à alternativa escolhida.

6.1.7 - Será anulada a questão que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta, ficando sob exclusiva responsabilidade do candidato a redução do número de pontos que possa ocorrer em conseqüência do não atendimento às instruções contidas no subitem 6.1.6.

6.1.8 - Terá sua prova anulada e será, automaticamente, excluído do Concurso o candidato que durante a realização das provas:

a) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa estranha ao Concurso, por escrito ou por qualquer outro meio ou forma;

b) utilizar-se de sinais ou de quaqlquer outro meio que possibilite sua identificação na prova;

c) utilizar-se de livros, notas ou impressos, máquinas ou equipamentos, que não forem expressamente permitidos;

d) portar-se de forma agressiva para com qualquer um dos examinadores, coordenadores, auxiliares credenciados ou autoridades presentes.

6.1.9 - Após a correção das Provas da Fase 1 - Conhecimentos Gerais e da Fase 2 - Conhecimentos Específicos, serão afixadas, no Quadro de Avisos do IDR, as listagens dos candidatos habilitados com o total de pontos obtidos.

7. DO RECURSO

7.1 - Admitir-se-á recurso pelo candidato contra:

a) formulação de questões das Provas Escritas Objetivas - Fases 1 e 2;

b) erro material.

7.1.1 - Os recursos referidos no subitem anterior, alínea "a" serão julgados pelas respectivas Bancas

Examinadoras e os recursos expressos na alínea "b" serão apreciados pelo Departamento de Seleção de Pessoal do IDR.
7.2 - O recurso deverá ser interposto, sob pena de preclusão deste direito, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do dia imediato à data de divulgação da listagem dos candidatos habilitados, com o total de pontos obtidos nas provas;
7.3 - Os recursos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR, diretamente pelo candidato ou por seu bastante procurador.
7.4 - Só será apreciado o recurso que indicar com precisão o objeto do pedido e seus fundamentos, sob pena de liminar indeferimento.
7.5 - O recurso apresentado, tempestivamente, terá efeito suspensivo, quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.
7.6 - Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram na correção inicial, independentemente de terem recorrido.
7.7 - Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão proferida pelas Bancas Examinadoras.
8. DA APROVAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL
8.1 - Será considerado aprovado no Concurso o candidato habilitado nas Fases 1 e 2.
8.2 - Os candidatos habilitados serão classificados, em 2 (duas) listagens distintas, obedecendo-se à ordem decrescente da média aritmética dos pontos obtidos nas Fases 1 e 2, respeitado o disposto no subitem 2.1.
8.2.1 - Ocorrendo empate, em qualquer uma das listagens, que será verificado até o cálculo da segunda casa decimal, serão adotados os seguintes critérios de desempate sucessivamente:
a) maior número de pontos na Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Específicos - Fase 2;
b) maior número de pontos na Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Gerais - Fase 1;
c) o mais idoso.
8.3 - O Resultado Final do Concurso será homologado pelo Secretário de Administração e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.
9. DO REGIME JURÍDICO
9.1 - Os candidatos que venham a ser nomeados estarão sujeitos ao regime instituído pela Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
10. DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO
10.1 - A remuneração mensal, correspondente ao Padrão I, Classe A, do Cargo de Analista de Orçamento, será de CR$ 443.400,61 (quatrocentos e quarenta e três mil, quatrocentos cruzeiros reais e sessenta e um centavos).
10.1.1 - A remuneração de que trata o subitem 10.1, refere-se ao mês de fevereiro do corrente ano.
10.2 - A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.
11. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO
11.1 - O prazo de validade do Concurso será de 1 (um) ano, a partir da data de publicação, no Diário Oficial do Distrito Federal, do Edital de homologação do Resultado Final do Concurso, sendo prorrogável, uma única vez, por igual período, segundo interesse da Administração.
12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1 - As provas serão realizadas em data, horário e local a serem divulgados, no Diário Oficial do Distrito Federal.
12.2 As provas não serão aplicadas fora dos locais estabelecidos pelo IDR.
12.3 - Após a hora fixada para o início das provas, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização das mesmas.
12.4 - Não haverá segunda chamada para as provas.
12.5 - O não comparecimento do candidato às provas acarretará a sua eliminação do Concurso.
12.6 - O candidato que cometer falsidade em prova documental será eliminado do Concurso, em qualquer uma de suas Fases, e terá sua classificação cancelada, mesmo que o Edital de homologação do Resultado Final já tenha sido publicado, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
12.7 - Em se tratando de candidatos aprovados, portadores de deficiência, quando convocados para admissão, serão submetidos à perícia médica, por junta oficial do Governo do Distrito Federal, que atestará o grau de deficiência comprovada e expedirá decisão normativa sobre sua capacidade, ou não, para o exercício do cargo.
12.8 - Até 03 (três) dias úteis, após a divulgação da relação nominal dos candidatos aprovados no Concurso, o candidato que se julgar prejudicado poderá requerer revisão dos pontos que lhe foram atribuídos, exclusivamente para fins de classificação.
12.8.1 - A revisão de que trata o subitem anterior, somente terá efeito contra erro material.
12.9 - O direito de ação contra os atos relativos ao Concurso prescreve em 01 (um) ano, a contar da data em que for publicada a homologação do Resultado Final.
12.9.1 - Decorrido o prazo mencionado no subitem 12.9 e inexistindo ação pendente, as provas e o material inservível serão incinerados.

12.10 - Os candidatos que forem nomeados ficarão sujeitos, além das exigências contidas neste Edital, às normas e aos regulamentos em vigor na Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.
12.11 - Os candidatos aprovados neste Concurso, após a nomeação, serão submetidos a Curso de Formação Profissional, nos termos do art. 5º, parágrafo único da Lei nº 080/89, combinado com o disposto no art. 2º, do Decreto nº 15.180/93, de 03/11/93.
12.12 - Todos os Avisos referentes a este Concurso serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.
12.13 - Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do IDR.

Brasília, 15 de Março de 1994.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente/IDR

analorc2.doc

SECRETARIA DE OBRAS
NOVACAP
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/94 - SECAL/PRES-MAT., PARA AQUISIÇÃO DE BORRACHA PARA MÁQUINA OFF-SET ABIDCK, RÉGUA PARA GUILHOTINA, FITA AÇO, GARRA ALIMENTADORA, TELA DE NYLON, PROTETOR DOS CILINDROS, CARTOLINA AZUL, PAPEL CHAMBRIL, CAPA DE PROCESSO, DUPLICADOR ELÉTRICO E OUTROS.

Chamamos a atenção das firmas interessadas na licitação em tela, que a NOVACAP fará realizar no dia 31 de março de 1994, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Edifício Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas lote "B", em Brasília - DF.

Brasília, 15 de março de 1994.

ENGº. APARÍCIO FERREIRA BASTOS
Serviço de Cadastro e
Licitação/Pres.

INOVAR MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA

D E C L A R A Ç Ã O

A firma INOVAR MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA estabelecida à Quadra 07, CL 12, Loja 01-Sobradinho-DF., devidamente inscrita no CGC/MEFP sob nº 26.497.032/0001-38 e no CF/DF sob o nº 07.305.926/001-29, declara que foi extraviado 1 Livro Registro de Inventário, mod 7, nº de ordem 02, autenticado em 03/02/94, declara, ainda, que não consta no mesmo, nenhum registro fiscal efetuado.
(DAR - CR$10.708,74)

COMUNIDADE KOLPING VILA PLANALTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Usando das atribuições conferidas pelo artigo 15º do estatuto da Comunidade Kolping Vila Planalto, sua Diretoria convida os Senhores Sócios, para se reunirem no dia, 31/03/94 às 20:30hs em 1ª convocação e as 21:00hs em 2ª convocação em sua sede, Acamp. Rabelo Centro Comunitário S/Nº. Para sua Assembléia Geral Anual.

Brasília, 15 de março de 1994

A Diretoria
(DAR - CR$ 9.816,34)

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES CONVENIADOS DO DISTRITO FEDERAL

Edital de Convocação

A Diretoria da Associação dos Servidores Conveniados do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 13º, alínea p do art. 21º do Estatuto Social vigente resolve: Convocar extraordinariamente os sócios-fundadores da entidade para uma assembléia geral no auditório da Administração Regional do Guará, no próximo dia 22 de março de 94 às 13:00 hs, para tratar do seginte assunto: Eleição da futura Diretoria e Conselhos da Associação.
(DAR - CR$ 8.923,95)

CEREALISTA PAULISTANA COMERCIAL DE CEREAIS BATUTA LTDA

LICENÇA DE OPERAÇÃO

A COMERCIAL DE CEREAIS BATUTA LTDA, Torna publico que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA de OPERAÇAO, por 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, para a atividade de BENEFICIAMENTO DE CEREAIS, no local QI 16 LOTES 08/10 Taguatinga-DF.
(DAR - CR$ 7.139,16)